



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
02 A 04 DE SETEMBRO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.613

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	9
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	24
LICITAÇÕES	24
CASA CIVIL - CC	24
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
CONTRATOS	27
CASA CIVIL - CC	27
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	36
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	37
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	37
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	37
CONVÊNIOS	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	37
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	37
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	38
EDITAIS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	39
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	39

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO N° 37.381 de 01 de setembro de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.381/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0013.110300	4.4.90.52	2.754.1	1.800.000,00		
	04.122.0013.110300	4.4.90.40	2.754.1		1.800.000,00	
	SUB-TOTAL			1.800.000,00	1.800.000,00	
441010-FME	12.126.0014.250208	3.3.90.40	1.500.1	400.000,00		
	12.365.0001.212200	3.3.90.93	1.500.1	30.000,00		
	12.126.0014.250208	3.3.90.30	1.500.1		400.000,00	
	12.365.0001.212200	3.3.50.43	1.500.1		30.000,00	
	SUB-TOTAL			430.000,00	430.000,00	
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.37	1.500.1	100.000,00		
	24.122.0014.250112	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00	
	SUB-TOTAL			100.000,00	100.000,00	
	TOTAL GERAL			2.330.000,00	2.330.000,00	

DECRETO N° 37.382 de 01 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1° do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.811.000,00 (Hum milhão, oitocentos e onze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo n° 156702/2023 - SPMJ.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.382/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.122.0014.250116	3.3.90.37	2.500.1	1.811.000,00	
	SUB-TOTAL			1.811.000,00	
	TOTAL GERAL			1.811.000,00	

DECRETO N° 37.383 de 01 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.383/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250114	3.3.90.30	1.500.1	60.000,00	
	02.122.0014.250114	3.3.90.37	1.500.1	100.000,00	
	02.062.0013.203800	4.4.90.93	1.500.1		60.000,00
	02.129.0013.203900	4.4.90.93	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL				160.000,00
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.33	1.500.1	50.000,00	
	19.572.0010.121200	3.3.90.33	1.500.1		50.000,00
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL				210.000,00	210.000,00

DECRETO N° 37.384 de 01 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.384/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.111900	4.4.90.52	1.500.1	1.100.000,00	
	12.367.0001.212700	3.3.90.39	1.500.1	1.000.000,00	
	12.361.0001.111800	3.3.90.30	1.500.1		550.000,00
	12.361.0001.111800	3.3.90.35	1.500.1		450.000,00
	12.365.0014.233200	3.3.90.39	1.500.1		1.100.000,00
SUB-TOTAL				2.100.000,00	2.100.000,00
TOTAL GERAL				2.100.000,00	2.100.000,00

DECRETO N° 37.385 de 01 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.422.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.385/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.367.0001.212700	3.3.90.39	2.541.3	2.422.000,00	
	12.366.0001.212600	3.3.90.39	2.541.3		2.422.000,00
SUB-TOTAL				2.422.000,00	2.422.000,00
TOTAL GERAL				2.422.000,00	2.422.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13728/2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 506.778-2
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA
ADVOGADO(S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR (A): EDUARDO MATTOS MACHADO

EMENTA - IPTU 2016. DESCONSIDERAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. DIVERGÊNCIAS NO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO - CUB. CONTRA-LAUDO ELABORADO POR EMPRESA CREDENCIADA. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO SUPERIOR. RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. VALOR RETIFICADO INFERIOR AO APURADO POR MEIO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. 1. O laudo de avaliação apresentado pelo contribuinte apresenta distorções quanto ao CUB, não podendo ser considerado para fins de redução do valor venal. 2. O laudo de avaliação da empresa credenciada possui fundamentação superior ao laudo do contribuinte, devendo prevalecer. 3. Identificada a necessidade de retificação de dados cadastrais, com a adoção do padrão construtivo A2 e do Fator de Depreciação de 0,92 (imóvel com 20 anos de idade). 4. A alteração dos dados cadastrais conduz o imóvel a valor inferior àquele apontado no laudo de avaliação da credenciada, devendo prevalecer. 5. Determinada a retificação dos dados cadastrais, ou, caso não seja possível, a aplicação do FAV de 0,621680. 6. Valor venal do imóvel de R\$29.822,06. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAR PROCEDENTE O LANÇAMENTO, COM A REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA R\$29.822,06. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13733/2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 506.779-0
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA
ADVOGADO(S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR (A): EDUARDO MATTOS MACHADO

EMENTA - IPTU 2016. DESCONSIDERAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. DIVERGÊNCIAS NO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO - CUB. CONTRA-LAUDO ELABORADO POR EMPRESA CREDENCIADA. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO SUPERIOR. RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. VALOR RETIFICADO INFERIOR AO APURADO POR MEIO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. 1. O laudo de avaliação apresentado pelo contribuinte apresenta distorções quanto ao CUB, não podendo ser considerado para fins de redução do valor venal. 2. O laudo de avaliação da empresa credenciada possui fundamentação superior ao laudo do contribuinte, devendo prevalecer. 3. Identificada a necessidade de retificação de dados cadastrais, com a adoção do padrão construtivo A2 e do Fator de Depreciação de 0,92 (imóvel com 20 anos de idade). 4. A alteração dos dados cadastrais conduz o imóvel a valor inferior àquele apontado no laudo de avaliação da credenciada, devendo prevalecer. 5. Determinada a retificação dos dados cadastrais, ou, caso não seja possível, a aplicação do FAV de 0,621680. 6. Valor venal do imóvel de R\$29.822,06. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAR PROCEDENTE O LANÇAMENTO, COM A REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA R\$29.822,06. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 01 de setembro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13737/2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 506.780-4
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA
ADVOGADO(S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR (A): EDUARDO MATTOS MACHADO

EMENTA - IPTU 2016. DESCONSIDERAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. DIVERGÊNCIAS NO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO - CUB. CONTRA-LAUDO ELABORADO POR EMPRESA CREDENCIADA. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO SUPERIOR. RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. VALOR RETIFICADO INFERIOR AO APURADO POR MEIO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. 1. O laudo de avaliação apresentado pelo contribuinte apresenta distorções quanto ao CUB, não podendo ser considerado para fins de redução do valor venal. 2. O laudo de avaliação da empresa credenciada possui fundamentação superior ao laudo do contribuinte, devendo prevalecer. 3. Identificada a necessidade de retificação de dados cadastrais, com a adoção do padrão construtivo A2 e do Fator de Depreciação de 0,92 (imóvel com 20 anos de idade). 4. A alteração dos dados cadastrais conduz o imóvel a valor inferior àquele apontado no laudo de avaliação da credenciada, devendo prevalecer. 5. Determinada a retificação dos dados cadastrais, ou, caso não seja possível, a aplicação do FAV de 0,621680. 6. Valor venal do imóvel de R\$29.822,06. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAR PROCEDENTE O LANÇAMENTO, COM A REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA R\$29.822,06. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13744/2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 506.781-2
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA
ADVOGADO(S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR (A): EDUARDO MATTOS MACHADO

EMENTA - IPTU 2016. DESCONSIDERAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. DIVERGÊNCIAS NO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO - CUB. CONTRA-LAUDO ELABORADO POR EMPRESA CREDENCIADA. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO SUPERIOR. RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. VALOR RETIFICADO INFERIOR AO APURADO POR MEIO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. 1. O laudo de avaliação apresentado pelo contribuinte apresenta distorções quanto ao CUB, não podendo ser considerado para fins de redução do valor venal. 2. O laudo de avaliação da empresa credenciada possui fundamentação superior ao laudo do contribuinte, devendo prevalecer. 3. Identificada a necessidade de retificação de dados cadastrais, com a adoção do padrão construtivo A2 e do Fator de Depreciação de 0,92 (imóvel com 20 anos de idade). 4. A alteração dos dados cadastrais conduz o imóvel a valor inferior àquele apontado no laudo de avaliação da credenciada, devendo prevalecer. 5. Determinada a retificação dos dados cadastrais, ou, caso não seja possível, a aplicação do FAV de 0,621680. 6. Valor venal do imóvel de R\$29.822,06. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAR PROCEDENTE O LANÇAMENTO, COM A REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA R\$29.822,06. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 01 de setembro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N. 13856.2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 506.795-2
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE NÃO ACOLHIDO COMO PROVA. CORREÇÃO DOS ATRIBUTOS, DEPRECIÇÃO E PADRÃO CONSTRUTIVO. 1 - O Laudo de Avaliação apresentado pelo Recorrente apresenta inconsistências, pois, adota para seleção do CUB, projeto tipo pré-moldado/galpão, que não corresponde as características do imóvel e aplica sem justificativa uma redução de 15% sobre o valor adotado. 2 - Foram corrigidos os atributos, Depreciação indicada no lançamento original e o Padrão Construtivo alterando-o de A1 para A2. 3 - Valor Venal conforme simulação apresentada pelo Setor de Mapas e Valores - SEMAP fl. 64. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ALTERADO O VALOR VENAL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO N. 13857.2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 506.794-4
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE NÃO ACOLHIDO COMO PROVA. CORREÇÃO DOS ATRIBUTOS, DEPRECIÇÃO E PADRÃO CONSTRUTIVO. 1 - O Laudo de

Avaliação apresentado pelo Recorrente apresenta inconsistências, pois, adota para seleção do CUB, projeto tipo pré-moldado/galpão, que não corresponde as características do imóvel e aplica sem justificativa uma redução de 15% sobre o valor adotado. **2** - Foram corrigidos os atributos, Depreciação indicada no lançamento original e o Padrão Construtivo alterando-o de A1 para A2. **3** - Valor Venal conforme simulação apresentada pelo Setor de Mapas e Valores - SEMAP fl. 67. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ALTERADO O VALOR VENAL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 01 de setembro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 701/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 153 a 156 e 227 a 232 do Processo 730/2018 - SECIS, concede aposentadoria a MARINALVA MARIA DA PAIXÃO RIBEIRO, matrícula 3009584, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 730/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 72 a 73 e 230 a 234 do Processo 18369/2016 - SMS, concede aposentadoria a ADILIA DO CARMO GUIMARÃES, matrícula 3026509, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 732/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 108 a 111 e 209 a 213 do Processo 145928/2017 - TRANSALVADOR, concede aposentadoria a JACILDA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 3025398, Agente de Trânsito e Transporte, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 734/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022

do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 66 a 68 e 252 a 256 do Processo 2416/2017 - SMED, concede aposentadoria a SOLANGE LIANE DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 3020416, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 735/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 143 a 146 e 202 a 206 do Processo 7956/2019 - TRANSALVADOR, concede aposentadoria a CARLOS MAMEDE PESTANA MIRANDA, matrícula nº 3021902, Agente de Trânsito e Transporte, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 736/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 145 e 193 a 197 do Processo 24546/2018 - SEDUR, concede aposentadoria a WANDERLINA DE ARAÚJO MERCÊS, matrícula nº 3018807, Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais, na área de qualificação de Técnico em Desenho, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 738/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 273 a 277 e 281 a 283 do Processo 3711/2017 - SEMOP, concede aposentadoria a RENATO BORGES FILHO, matrícula 3017231, Agente de Salvamento Aquático, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 739/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 244 a 248 e 252 a 254 do Processo 7750/2019 - SMED, concede aposentadoria a GLEIDE SÉRGIA CAMPOS SOUSA, matrícula nº 3019909, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito

cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 742/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 155 a 157 e 208 a 212 do Processo 474/2019 - TRANSALVADOR, resolve conceder aposentadoria a CREUSA DE JESUS REIS, matrícula nº 3025399, Agente de Trânsito e Transporte, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 743/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 132 a 134 e 213 a 217 do Processo 1253/2018 - SMED, concede aposentadoria a ARQUIDETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3010141, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 746/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 161 a 164 e 268 a 272 do Processo 5862/2019 - TRANSALVADOR, concede aposentadoria a VILMA DE ALMEIDA PEREIRA MALTA, matrícula nº 3016185, Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais, na área de qualificação de Técnico em Trânsito e Transporte, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 756/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 173 a 178 e 230 a 234 do Processo 78566/2018 - TRANSALVADOR, concede aposentadoria a EMILIA DARLIZE SILVA DA CRUZ, matrícula 3025385, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 758/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 163 a 169 e 235 a 239 do Processo 3328/2016 - SEMOP, concede aposentadoria a WALTER LOPES ROCHA, matrícula 3020818, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 759/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 69 a 71 e 236 a 241 do Processo 9269/2016 - SMED, concede aposentadoria a MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO FILHA, matrícula 3007780, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 760/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 76 a 79 e 171 a 175 do Processo 2006/2018 - SMS, concede aposentadoria a MARIA ELIDE DE SOUZA FRANCO, matrícula 3026602, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 761/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 76 a 78 e 308 a 312 do Processo 350/2016 - SEMAN, concede aposentadoria a JOÃO BATISTA CORREIA, matrícula nº 3018354, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 762/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 172 a 177 e 200 a 201 do Processo 5178/2019 - SMED, concede aposentadoria a JANETE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3010806, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em

extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 763/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 43 a 45 e 216 a 220 do Processo 2841/2017 - SMED, concede aposentadoria a NOEMIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 3019713, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 764/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 199 a 203 e 271 a 275 do Processo 831/2017 - SEMOP, concede aposentadoria a JORGE LOPES ELGAID, matrícula 3020352, Agente de Salvamento Aquático, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 765/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 211 a 214 e 327 a 331 do Processo 12761/2018 - TRANSALVADOR, concede aposentadoria a ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA, matrícula 3018285, Analista de Gestão Pública Municipal, na área de qualificação de Analista em Contabilidade Financeira, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 770/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 137 a 145 e 274 a 278 do Processo 617/2019 - SEMPRES, concede aposentadoria a NAZIDE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 3021487, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito

cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 771/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 217 a 218 e 252 a 257 do Processo 2177/2017 - SMS, concede aposentadoria a MARCELINA DE ALMEIDA SANTANA, matrícula nº 3010387, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 774/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 241 a 245 e 275 a 276 do Processo 6473/2017 - SMED, concede aposentadoria a ANTONIO ALBERTO RUFINO MACIEL, matrícula nº 3018808, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 775/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 60 e 255 a 259 do Processo 84/2020 - SUCOP, concede aposentadoria a ANTÔNIO ALBERTO DE JESUS SANTOS, matrícula nº 3019284, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, na área de qualificação de Analista de Infraestrutura e Obras Públicas, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 777/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 152 a 156 e 160 a 161 do Processo 24216/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a LÍCIA MARIA BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 3022472, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 779/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 232 a 235 e 282 a 286 do Processo 13646/2019 - SMS, concede aposentadoria a MARIA CELIA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 3019078, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 780/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 106 a 113 e 149 a 153 do Processo 16112/2019 - SMS, concede aposentadoria a DAYSE MARIA FARIAS CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 3017324, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 785/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 70 a 71 e 305 a 309 do Processo 4558/2015 - SEMGE, concede aposentadoria a ANTONIO CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3020516, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 791/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 97 a 98 e 160 a 164 do Processo 9122/2019 - TRANSALVADOR, concede aposentadoria a JOÃO ANICETO DE JESUS, matrícula nº 3014131, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 873/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 34.443, de 14 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções relativas à fiscalização, no âmbito dos seus respectivos Órgãos/Entidades, no que tange aos serviços prestados em decorrência do contrato Nº 020/2023, celebrado com a empresa AGOGO MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
ARSAL	JOVANKA NICCHIO ALMEIDA MARQUES	3128403
CASA CIVIL	VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO	3117397
CGM	MARLI BORGES MORAES	3155172
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
FCM	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS	3093735
FGM	GEORGE VLADIMIR NASCIMENTO SALES	3167429
FMLF	JESSICA PASSOS DE ANDRADE	3158754
GABVP	FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR	3158120
GCM	JILZEILTON DA SILVA SANTOS	3129276
PGMS	PAULO ANDRE GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SECIS	JORGE XAVIER MONTES ALDIR	3127407
SECOM	LILIA VIRGINIA SANTOS LOPES	3158722
SECULT	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	3014246
SEDUR	LIGIA FARIAS NADER	3087452
SEFAZ	MATTHEUS FERRAZ MIRANDA	3167036
SEGOV	HUMBERTO VIANA	3162230
SEINFRA	MARCELO SOUZA QUINTELLA	3142443
SEMAN	ADRIANA SANTOS MARQUES	3167343
SEMDEC	MATHA SENA CASTRO	3166901
SEMGE	EDUARDO MARIO ARAUJO ANDRADE	3167082
SEMGE/FUNFIN	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	3137045
SEMIT	RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO	3185760
SEMOB	MAGDA DOS SANTOS PMENTEL	3128529
SEMOP	TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS	3164431
SEMPRE	GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS	3166802
SEMUR	MANUELA FERREIRA BARRETO	3158107
SMED	ROBERVAL DE OLIVEIRA DORIA	3152066
SMS	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO	3152302
SPMJ	LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAUJO	3163750
SUCOP	MÔNICA VIRGINIA DE SANTANA	3055522
TRANSALVADOR	RODRIGO BOGEA PASSOS	3166633

Art. 2º Fica instituído o Formulário de Fiscalização Contratual como documento obrigatório para ser utilizado pelos fiscais do contrato de que trata esta Portaria, nos termos do **ANEXO ÚNICO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 01 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO
ANEXO ÚNICO

Contrato:
Pedido de Compra:
Órgão Solicitante:
CNPJ:
Fornecedor:
Nome do Evento:
Descrição:
Local
Data de Início:
Data de Término

PLANILHA DE CONTROLE DO EVENTO

Código	Descrição	Und. Med.	Diária	Qtd. Conferida	Difer. Qtd.	Responsável pela Avaliação	Assinatura Responsável
ALIMENTAÇÃO							
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIOS							
SERVIÇO							

Atesto para os devidos fins, que o evento _____ ocorreu conforme descrição deste Formulário de Fiscalização.
Data: _____ de _____ de _____. NOME DO
ÓRGÃO / ENTIDADE

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 723/2023

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 730/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 701/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARINALVA MARIA DA PAIXÃO RIBEIRO**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3009584, lotação da **SECIS** - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.552,03 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.975,56 - Gratificação Função de Confiança - (50%) R\$ 161,71 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 839,61 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 567,61 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.007,54. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de agosto de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 808/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 474/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 742/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **CREUSA DE JESUS REIS**, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 3025399, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 5.275,19 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.235,25 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 1.005,86 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.139,98 - Risco de Vida (40%) R\$ 894,10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 809/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3711/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 738/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **RENATO BORGES FILHO**, Agente de Salvamento Aquático, matrícula nº 3017231, lotação da **SEMOP** - Secretaria Municipal de Ordem Pública, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 5.785,58 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.075,59 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 934,02 - Vant. Pessoal (2,743%) R\$ 56,94 - Insalubridade (40%) R\$ 830,24 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.058,55 - Risco de Vida (40%) R\$ 830,24. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 810/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 18369/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 730/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da

segurada **ADILIA DO CARMO GUIMARÃES**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3026509, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor**, em R\$ 3.163,39 (três mil, cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.481,68 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 629,71 - Insalubridade (20%) R\$ 296,34 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 755,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 811/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 24546/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 736/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **WANDERLINA DE ARAÚJO MERCÊS**, Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais, matrícula nº 3018807, lotação da **SEDUR** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.068,16 (quatro mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.075,59 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.058,55 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 934,02. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 812/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7956/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 735/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **CARLOS MAMEDE PESTANA MIRANDA**, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 3021902, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 5.275,19 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.235,25 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 1.005,86 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.139,98 - Risco de Vida (40%) R\$ 894,10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 813/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5862/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 746/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **VILMA DE ALMEIDA PEREIRA MALTA**, Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais, matrícula nº 3016185, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, em R\$ 5.147,30 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.275,26 - Gratificação Função de Confiança (37,16%) R\$ 120,18 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 1.023,87 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 567,61 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.160,38. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA 814/2023**PORTARIA Nº 829/2023**

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1461/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92, e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 1.539/2017), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 3.224, lotado na **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 6.918,83 (seis mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), calculado com base na remuneração do mês de DEZEMBRO/2017, constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.356,00 - Gratificação Av. Competência (100%) R\$ 1.211,21 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 972,06 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.201,56 - Acréscimo Salarial (50%) R\$ 1.178,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2018, data da publicação do ato aposentador.

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 145928/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 732/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **JACILDA PEREIRA SANTOS**, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 3025398, lotação da **TRANSALVADOR - Superintendência do Trânsito do Salvador**, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 5.275,19 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.235,25 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 1.005,86 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.139,98 - Risco de Vida (40%) R\$ 894,10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 816/2023**PORTARIA Nº 830/2023**

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2841/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 763/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **NOEMIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3019713, lotação da **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.128,96 (dois mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.100,24 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 561,12 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 467,60. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 78566/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 756/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **EMILIA DARLIZE SILVA DA CRUZ**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3025385, lotação da **TRANSALVADOR - Superintendência do Trânsito do Salvador**, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.661,60 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.075,59 - Gratificação Função de Confiança (36,22%) R\$ 270,02 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 934,02 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 323,42 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.058,55. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 817/2023**PORTARIA Nº 831/2023**

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5178/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 762/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **JANETE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3010806, lotação da **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.174,56 (três mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.100,24 - Gratificação Função de Confiança (50%) R\$ 288,40 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 467,60 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 576,80 - Complementação Salarial (10,68%) R\$ 117,51 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 561,12 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (13,45%) R\$ 62,89. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3328/2016, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 758/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **WALTER LOPES ROCHA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3020818, lotação da **SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública**, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.589,06 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.155,94 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 589,53 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 520,17 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 323,42. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 818/2023**PORTARIA Nº 832/2023**

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 831/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 764/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **JORGE LOPES ELGAID**, Agente de Salvamento Aquático, matrícula nº 3020352, lotação da **SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública**, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 5.809,80 (cinco mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.075,59 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.058,55 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 934,02 - Insalubridade (40%) R\$ 830,24 - Vant. Pessoal (3,910%) R\$ 81,16 - Risco de Vida (40%) R\$ 830,24. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 9269/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 759/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO FILHA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3007780, lotação da **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, nos termos da **Resolução nº**

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor, em R\$ 3.805,31 (três mil, oitocentos e cinco reais e trinta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.344,05 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 685,47 - Gratificação Função de Confiança (50%) R\$ 288,40 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 576,80 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14,01%) R\$ 188,30 - Complementação Salarial (11,24%) R\$ 151,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 833/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2006/2018, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 760/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA ELIDE DE SOUZA FRANCO**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3026602, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 4.667,39 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.186,89 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 984,10 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 446,69 - Adicional Tempo de Serviço (48%) R\$ 1.049,71. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 834/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 350/2016, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 761/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **JOÃO BATISTA CORREIA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3018354, lotação da **SEMAN** - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.107,16 (três mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.330,69 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 565,54 - Insalubridade (40%) R\$ 532,28 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 678,65. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 835/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 12761/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 765/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA**, Analista de Gestão Pública Municipal, matrícula nº 3018285, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Transporte do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 8.128,39 (oito mil, cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.723,19 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.582,36 - Estabilidade Econômica (50%) R\$ 924,01 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.898,83. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 836/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 617/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 770/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **NAZIDE ARAUJO DA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3021487, lotação da **SEMPRE** - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.406,15 (três mil, quatrocentos e seis reais e quinze centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.466,95 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 623,45 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 567,61 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 748,14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 837/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2177/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 771/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARCELINA DE ALMEIDA SANTANA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3010387, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.349,01 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.100,24 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 467,60 - Insalubridade (20%) R\$ 220,05 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 561,12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 838/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 24216/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 777/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **LÍCIA MARIA BISPO DOS SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3022472, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.374,53 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.556,69 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 793,91 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 700,51 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 323,42. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 839/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 16112/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 780/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **DAYSE MARIA FARIAS CAMPOS BARBOSA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3017324, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.349,01 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.100,24 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 467,60 - Insalubridade (20%) R\$ 220,05 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 561,12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 840/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4558/2015, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 785/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3020516, lotação da **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.641,38 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.155,94 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 520,17 - Vant. Pessoal (2,505%) R\$ 28,96 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 589,53 - Periculosidade (30%) R\$ 346,78. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 841/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 9122/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 791/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **JOÃO ANICETO DE JESUS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3014131, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.929,85 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.541,22 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 786,02 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 693,55 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 446,69 - Periculosidade (30%) R\$ 462,37. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 851/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 84/2020, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 775/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ANTÔNIO ALBERTO DE JESUS SANTOS**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, matrícula nº 3019284, lotação da **SUCOP** - Superintendência de Obras Públicas

do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 10.486,02 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.645,97 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 2.369,44 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.974,54 - Estabilidade Econômica (50%) R\$ 1.496,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 852/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2416/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 734/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **SOLANGE LIANE DE SANTANA SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3020416, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.979,22 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.481,68 - Gratificação Função de Confiança (48,65%) R\$ 280,61 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 629,71 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 576,80 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 755,66 - Complementação Salarial (11,24%) R\$ 166,54 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14,01%) R\$ 88,22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 853/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7750/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 739/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **GLEIDE SÉRGIA CAMPOS SOUSA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3019909, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 12.020,14 (doze mil, vinte reais e quatorze centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.967,69 - Gratificação Função de Confiança (50%) R\$ 283,81 - Estabilidade Econômica (50%) R\$ 1.499,69 - Gratificação Periferia Incorporada (30%) R\$ 1.190,31 - VP LC 22 ART. 06 (30%) R\$ 1.190,31 - Gratificação Exercício (45%) R\$ 1.785,46 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 2.023,52 - Gratificação Aprimoramento Profissional (2%) R\$ 79,35. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 855/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1253/2018, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 743/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **ARQUIDETE DA SILVA SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3010141, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 3.832,83 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.481,68 - Gratificação Função de Confiança (23,27%) R\$ 134,22 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 629,71 - Estabilidade Econômica (100%) R\$ 576,80 - Complementação Salarial (11,24%) R\$ 166,54 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 755,66 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14,01%) R\$ 88,22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 858/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6473/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 774/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO ALBERTO RUFINO MACIEL**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3018808, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.128,96 (dois mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.100,24 - Gratificação de Competência (42,5%) R\$ 467,60 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 561,12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

PORTARIA Nº 859/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 13646/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 779/2023), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA CELIA CONCEIÇÃO PEREIRA**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3019078, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Previdência do Servidor**, em R\$ 11.376,68 (onze mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.373,77 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 2.611,99 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 2.960,26 - Vant. Pessoal GMSNUS Dec. Judicial 7243 (32,71%) R\$ 1.430,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

RESOLUÇÃO nº 17 /2023

Aprova o Pedido de Qualificação da Associação de Proteção e Amparo a Saúde - APAS como Organização Social para atuar na área da Saúde

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação da **Associação de Proteção e Amparo a Saúde, CNPJ sob nº 28.064.274/0001-63**, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 9642/2023;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Presidente em exercício do COGEOS

RESOLUÇÃO nº 18 /2023

Aprova o Pedido de Qualificação da Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS como Organização Social para atuar na área da Saúde

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação da **Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social, CNPJ sob nº 04.547.278/0001-34**, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 90642/2023;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Presidente em exercício do COGEOS

RESOLUÇÃO nº 19 /2023

Aprova o Pedido de Qualificação da Fenix do Brasil - Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde como Organização Social para atuar na área da Saúde

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação da **Fenix do Brasil - Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, CNPJ sob nº 64.029.101/0001-78**, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 64662/2023;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Presidente em exercício do COGEOS

RESOLUÇÃO nº 20 /2023

Aprova o Pedido de Qualificação da Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana/BA como Organização Social para atuar na área da Saúde

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação da **Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana/BA, CNPJ sob nº 13.227.038/0001-43**, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em

conformidade com o Processo nº 124512/2023;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2023.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Presidente em exercício do COGEOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 658/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
170213/2022	SUELY FILGUEIRAS ROTONDANO DA SILVA	3068721

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 659/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei n.º 8.722/2014,

RESOLVE:

Convocar a servidora DAIANE SILVA DE BARROS SANTOS, matrícula 3164423, para comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, no setor de Movimentação de Pessoal, num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, para regularização funcional.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 660/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, a servidora GIVONILDA LINHARES DOS SANTOS, matrícula nº 3113928, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 621 - MUNICIPAL BARBOSA ROMEO, durante o impedimento de seu titular MARLO LOPES MATOS, matrícula nº 3094862, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 661/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, a servidora **ILKA MARIA BARROS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 3075021, Vice-Diretora, DM4, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, DM5, da Esc Mun Profª Mª José de Paula Moreira, durante o impedimento de seu titular ROSEMARY PAIXÃO VIDAL BARRETO, matrícula nº 3097352, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 662/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, a servidora FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3115539, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 655 - MUNICIPAL LUIZA MAHIM, durante o impedimento de seu titular DANIELA SALES DOREA TORRES, matrícula nº 3097400, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 663/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de outubro de 2023, a servidora FLAVIA MARIA RAMOS DA ROCHA, matrícula nº 3085502, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 650 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO, durante o impedimento de seu titular ANA CLAUDIA OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 3069905, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
185288/2021	EDMAR SANTOS MACIEL	2º
556/2022	SIMONE ROCHA DE SOUZA	2º
652/2022	IDAMARES PATRIQUE DE CERQUEIRA PAIM	2º
1880/2022	DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA	1º
6680/2022	ANA PAULA BARBOSA ASSIS	1º
6990/2022	ALEX SANDRO SANTOS SILVA JESUS	3º
7668/2022	GILMAR SANTOS SILVA	2º
8922/2022	NIRVANA ROCHA PEREIRA CRUZ	1º
9450/2022	MARCIO MARQUES DE BARRÓS	2º
9567/2022	ANA CRISTINA CARVALHO PEREIRA	3º
9904/2022	FABIOLA BARRETO DA CONCEICAO	1º
10418/2022	ELI CLEIDE D DO NASCIMENTO DOS SANTOS	1º
10435/2022	JOSE AUGUSTO SANTOS LIMA	2º
10597/2022	JOSEANE FRANCA SANTOS DA SILVA	2º
10999/2022	KATIA CRISTINA ORNELLAS DE ALMEIDA	2º
11183/2022	ADLANE DE JESUS BELON	1º
11573/2022	GLORIA TERESA SILVA XAVIER	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
11757/2022	ROBSON ANTONIO JESUS DA SILVA	2º
11891/2022	MARIA DE LOURDES DE FREITAS SOUSA	5º
12075/2022	JEANE PATRICIA SANTOS FONSECA	2º
12187/2022	ISABEL CRISTINA DA SILVA	2º
12195/2022	SINALVA ARCANJA FRANCO	2º
12706/2022	OSVALDO GOMES OLIVEIRA	1º E 2º
12763/2022	EMILIA SANTOS DIAS	1º
12766/2022	VERA LUCIANA EVENGELISTA DA SILVA	2º
12804/2022	REGILENE FERREIRA DA SILVA	2º
12806/2022	MAILTON FERREIRA DA CRUZ	2º
12862/2022	DANUSA SANTOS DE SOUSA	1º
13379/2022	RITA CATIA DE OLIVEIRA GUERRA SANTOS	1º
14032/2022	ISABELA SILVA SANTOS	2º
14280/2022	JANE MARY SANTOS ALVES	3º E 4º
14940/2022	MARGARETE CARVALHO DE JESUS	2º
105453/2023	ALDA SOUZA	3º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de agosto de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2023**

Republicação por ter saído incorreto no DOM 8612 de 01-09-2023 pg. 13

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 14, p. único da Lei nº. 9.645/2022, de 29/11/2022, Art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 02/03/2023, publicado no DOM nº. 8.492.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Projeto/Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51- Obras e Instalações, Fonte: 2.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Superávit Tesouro) para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente
Superintendência de Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 005/2023

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0007.106800	44.90.51	2.500.1	3.000.000
TOTAL			3.000.000

Valores em R\$ 1.00

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
520002 - UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

PORTARIA Nº27/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO - OPERAÇÃO ESPECIAL PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2024/2028

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a pré-inscrição pelo site inscricaospmj.salvador.ba.gov.br até as 23hs59 do dia 08/09/2023.

Art.2º Mantem-se todas as regras previstas no Chamamento Público - Portaria nº 24/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 01 de setembro de 2023.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 033/2023

O Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº8.069/90, e Leis Municipais 4.231/90, c/c 5.204/96 Resolve:

Art. 1º. Aprovar ad referendum a renovação de registro provisório da instituição abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
340/00	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL -APAS	APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	30/11/2023

Salvador, 31 de Agosto de 2023

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 034/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto na Assembleia Geral Ordinária-AGO nº 358ª, realizada em 16/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o Projeto "Nossa Arte" Dança, Capoeira e Teatro apresentado pela **OSC Obras Sociais Missionários da Compaixão de Nossa Senhora do Monte Carmelo**, no valor de R\$ 229.865.11 (duzentos e vinte nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), destinado ao público de 60 crianças e adolescentes, com faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 31 de Agosto de 2023.

IVALDO BATISTA
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 035/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto realizada na AGO 358ª, realizada em 16/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o "Projeto "Rumo Ao Pódio Boxe " apresentado pela **OSC Obras Sociais Missionários da Compaixão de Nossa Senhora do Monte Carmelo**, no valor de R\$ 171.284,08. (cento e setenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), destinado ao público de 100 adolescentes, com faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 31 de Agosto de 2023.

IVALDO BATISTA
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 036/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto realizada na AGO 358ª, realizada em 16/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o "Projeto "Vem Pro Tatame"Jiu Jitsu e Judô apresentado pela **OSC Obras Sociais Missionários da Compaixão de Nossa Senhora do Monte Carmelo**, no valor de R\$ 233.570,75 (Duzentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao público de 40 crianças e adolescentes, com faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 31 de Agosto de 2023.

IVALDO BATISTA
Presidente CMDCA Salvador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**

PORTARIA Nº 368/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Michelle Fernandes Santos Silva Barreto, matrícula nº 3093827, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Gestão de Contratos e Convênios, grau 63, da Coordenadoria Administrativa desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 369/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Dispensar desde 31.08.2023, o servidor Boaventura Trindade dos Santos, matrícula nº 3006176, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Análise e Licenciamento de Obras em Logradouros Públicos, grau 63, da Coordenadoria de Processos Especiais desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 143/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A , que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T425000007/3027	FLORISVALDO RIBEIRO MOTA	D-0264	INDEFERIDO
T939700021/1001	JOSENICE GENÉ NOBREGA - DE CUJUS	D-0213	INDEFERIDO
T929700020/3016	JOSENICE GENÉ NOBREGA - DE CUJUS	D-0213	INDEFERIDO
T489100033/3027	ANTÔNIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114	INDEFERIDO
T489500618/3027	ANTÔNIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114	INDEFERIDO
T929700017/3010	JOSÉ IVAN DA SILVA JÚNIOR	D-0064	INDEFERIDO
T489100049/3027	ELIAS ANDRADE DOS SANTOS	D-0008	INDEFERIDO
T489100047/3027	EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	D-0005	INDEFERIDO
T92970028/3010	JUDITE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002	INDEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T489500613/3027	ANTÔNIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114	INDEFERIDO
T489500599/3027	ANTÔNIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114	INDEFERIDO
T489500622/3016	EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	D-0005	INDEFERIDO
T489500616/3016	JOSÉ NILON NUNES DOS PASSOS	D-0224	INDEFERIDO
S0000015274/4002	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	D-0232	DEFERIDO
T91980006/3016	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	DEFERIDO
T91980007/3016	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	DEFERIDO
T931703296/3018	RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO-ME	D-0265	DEFERIDO
T931703297/3018	RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO-ME	D-0265	DEFERIDO
T489500209/3016	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	D-0232	DEFERIDO
T489500208/2013	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	D-0232	DEFERIDO
S0000014454/3016	ADRIANO MIRANDA DOS SANTOS	D-0232	DEFERIDO
S0000013005/3016	ELEXANDRO SOUZA CERQUEIRA	D-0231	DEFERIDO
S0000014914/3016	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
T489500018/3016	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
S0000014914/4008	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
T931703317/3018	ALZIRA ALVES MACIEL	D-0155	DEFERIDO
T489500443/2024	ALZIRA ALVES MACIEL	D-0155	DEFERIDO
T489100042/314	ALZIRA ALVES MACIEL	D-0155	DEFERIDO
T489500442/3016	ALZIRA ALVES MACIEL	D-0155	DEFERIDO
T489100054/3027	ALZIRA ALVES MACIEL	D-0155	DEFERIDO
S0000014194/2013	JOSÉ FERREIRA LOPES	D-0154	DEFERIDO
T489500566/2024	JOSÉ FERREIRA LOPES	D-0154	DEFERIDO
T489500086/3016	JOSÉ DE JESUS SANTOS	D-0142	DEFERIDO
S0000006925/3010	WELLINGTON SILVA	D-0135	DEFERIDO
T489500087/3016	JOSÉ DE JESUS SANTOS	D-0142	DEFERIDO
S0000015587/4002	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
S000000207/3016	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	DEFERIDO
T489500484/3016	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	DEFERIDO
T489500485/3010	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	DEFERIDO
T401400006/3027	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	DEFERIDO
T401400008/3027	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	DEFERIDO
T499000050/3016	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	DEFERIDO
S0000015259/4002	ÂNGELA MARIA BASTOS BALAZEIRO	D-0201	DEFERIDO
T489500412/2013	ÂNGELA MARIA BASTOS BALAZEIRO	D-0201	DEFERIDO
S0000014943/2024	ÂNGELA MARIA BASTOS BALAZEIRO	D-0201	DEFERIDO
T931703379/2023	ÂNGELA MARIA BASTOS BALAZEIRO	D-0201	DEFERIDO
T489500488/3027	ÂNGELA MARIA BASTOS BALAZEIRO	D-0201	DEFERIDO
S0000010620/2024	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	DEFERIDO
T489500528/3016	RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO-ME	D-0265	DEFERIDO
T423100003/0506	RITA DE KASSIA ANDRADE CRAVO-ME	D-0265	DEFERIDO
S0000015273/4002	ELEXANDRO SOUZA CERQUEIRA	D-0231	DEFERIDO
S0000010674/5001	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	DEFERIDO
T907600007/3016	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	D-0061	DEFERIDO
S0000015585/4002	ELEXANDRO SOUZA CERQUEIRA	D-0231	DEFERIDO
S0000015202/2032	ELEXANDRO SOUZA CERQUEIRA	D-0231	DEFERIDO
T489500311/3016	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	D-0061	DEFERIDO
S0000006939/2024	LEONARDO RODRIGUES DE MATOS	D-0057	DEFERIDO
T929800011/3027	REINALDO PEDREIRA DE JESUS - SUB JUDICE	D-0040	DEFERIDO
T489100040/314	EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	D-0005	DEFERIDO
T489100041/314	EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	D-0005	DEFERIDO
T489500177/3016	REIS MENDONÇA TRANSPORTES DE PASSEIROS LTDA- ME	D-0204	DEFERIDO
T489500487/3016	REIS MENDONÇA TRANSPORTES DE PASSEIROS LTDA- ME	D-0204	DEFERIDO
S0000015356/4002	REIS MENDONÇA TRANSPORTES DE PASSEIROS LTDA- ME	D-0204	DEFERIDO
T431900011/3016	JOSÉ DE JESUS SANTOS	D-0142	DEFERIDO
T489500023/3016	JOSÉ DE JESUS SANTOS	D-0142	DEFERIDO
T401400005/3027	MARILEUZA NUNES DOS PASSOS	D-0138	DEFERIDO
T489500568/3016	WELLINGTON SILVA	D-0135	DEFERIDO
T489500569/2024	WELLINGTON SILVA	D-0135	DEFERIDO
T489500324/3016	WELLINGTON SILVA	D-0135	DEFERIDO
S0000014697/4002	DIEGO ROBERTO SALES SANTOS DA SILVA	D-0129	DEFERIDO
S0000014695/4002	DIEGO ROBERTO SALES SANTOS DA SILVA	D-0129	DEFERIDO
T489500563/3027	DIEGO ROBERTO SALES SANTOS DA SILVA	D-0129	DEFERIDO
S0000015366/2032	ABRAÃO CASTRO	D-0100	DEFERIDO
T489500483/2024	ABRAÃO CASTRO	D-0100	DEFERIDO
T487300008/3016	REYNAN MAURÍCIO ANDRADE DE JESUS - ME-SI	D-0093	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T931703272/4004	REYNAN MAURÍCIO ANDRADE DE JESUS - ME-SI	D-0093	DEFERIDO
T487300005/3016	REYNAN MAURÍCIO ANDRADE DE JESUS - ME-SI	D-0093	DEFERIDO
T487300004/314	REYNAN MAURÍCIO ANDRADE DE JESUS - ME-SI	D-0093	DEFERIDO
T487300007/3016	REYNAN MAURÍCIO ANDRADE DE JESUS - ME-SI	D-0093	DEFERIDO
T487300009/3016	REYNAN MAURÍCIO ANDRADE DE JESUS - ME-SI	D-0093	DEFERIDO
T499000027/3016	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA - ME SUB - JUDICE	D-0063	DEFERIDO
T489500103/3027	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	D-0061	DEFERIDO
T489500089/2032	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	D-0061	DEFERIDO
T489500100/4014	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	D-0061	DEFERIDO
S0000008326/3027	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	D-0061	DEFERIDO
S0000014212/4002	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	D-0061	DEFERIDO
S0000015355/3016	REIS MENDONÇA TRANSPORTES DE PASSEIROS LTDA- ME	D-0204	DEFERIDO
S0000014256/5001	MARILEUZA NUNES DOS PASSOS	D-0138	DEFERIDO
T489500373/3027	CARLOS JOSÉ SANTOS DE ANDRADE	D-0180	DEFERIDO
T489500359/3016	CARLOS JOSÉ SANTOS DE ANDRADE	D-0180	DEFERIDO
T931703367/4002	VICENTE DE PAULA ABREU	D-0195	DEFERIDO
S0000014907/2024	ALZIRA ALVES MACIEL	D-0155	DEFERIDO
S0000006936/3010	LEONARDO RODRIGUES DE MATOS	D-0057	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 01 de setembro de 2023

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

PORTARIA Nº 144/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T931703425/2032	WELLINGTON FONTES DOS SANTOS-SUB-JUDICE	D-0083	INDEFERIDO
T31703424/3010	WELLINGTON FONTES DOS SANTOS-SUB-JUDICE	D-0083	INDEFERIDO
T931703426/2025	MUNIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112	INDEFERIDO
T499000108/1007	JOSÉ NILSON BOMFIM	D-0148	INDEFERIDO
T489200013/3016	JOSÉ NILSON BOMFIM	D-0148	INDEFERIDO
T489200012/5002	JOSÉ NILSON BOMFIM	D-0148	INDEFERIDO
T443700003/3016	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223	INDEFERIDO
T489500708/3027	NILZA AZEVEDO MARQUES	D-0026	INDEFERIDO
T931703428/3027	ANDRÉA GRISI CASALI DA MOTTA	D-0017	INDEFERIDO
T489500725/3016	NADJA MARIA SILVA AZEVEDO	D-0003	INDEFERIDO
T489500724/3027	JUDITE CAMPOS ARAÚJO - ME	D-0002	INDEFERIDO
T489500665/2013	MURILO DOS SANTOS SANTANA - ME	D-0024	INDEFERIDO
S0000010051/2032	JOSÉ NILSON BOMFIM	D-0148	INDEFERIDO
T487900006/3027	MARIVAL DOS SANTOS SILVA - ME	D-0107	INDEFERIDO
T929700080/3016	MARIA CONCEIÇÃO MERCÊS COSTA	D-0113	INDEFERIDO
S0000014656/4002	SARAH MARIA DE AQUINO PIRES	D-0176	INDEFERIDO
T929700047/3027	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO	D-0052	INDEFERIDO
T929700061/3016	JOSÉ IVAN DA SILVA JÚNIOR	D-0064	INDEFERIDO
T929700058/3016	JOSÉ IVAN DA SILVA JÚNIOR	D-0064	INDEFERIDO
T929700060/3016	JOSÉ IVAN DA SILVA JÚNIOR	D-0064	INDEFERIDO
T929700279/3016	PAULO LORETO DE JESUS - ME	D-0019	INDEFERIDO
T499000129/3016	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	INDEFERIDO
T501800009/3016	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0043	INDEFERIDO
T501800010/3016	RICARDO SARDINHA	D-0034	INDEFERIDO
T501800002/2013	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	D-0061	INDEFERIDO
T503100003/3010	RAFAELA CRISTINA GONÇALVES REIS LOPES	D-0092	INDEFERIDO
T502700086/3016	ROQUE DE JESUS ALMEIDA	D-0067	INDEFERIDO
T425000009/3027	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	INDEFERIDO
T499000126/2004	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207	INDEFERIDO
T489500635/3027	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	D-0081	INDEFERIDO
T489500674/3027	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	D-0081	INDEFERIDO
T489500663/3027	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	D-0081	INDEFERIDO
T930400062/2010	JOSÉ NILSON BOMFIM	D-0148	INDEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T929700323/2013	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	D-0249	INDEFERIDO
T489200020/3027	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	INDEFERIDO
T115100004/3010	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	INDEFERIDO
T501800023/3016	FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO - SUB-JUDICE	D-0126	INDEFERIDO
T117000016/3010	PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	D-0110	INDEFERIDO
T115100003/2004	ANA RITA NEIVA COSTA-ME	D-0211	INDEFERIDO
T425000040/3027	JOSÉ CARLOS DE FREITAS - DE CUJUS	D-0125	INDEFERIDO
T117000018/3010	FRANCISCO DE SALES COSTA	D-0173	INDEFERIDO
T425000041/3027	SARAH MARIA DE AQUINO PIRES	D-0176	INDEFERIDO
T929700326/3010	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	D-0249	INDEFERIDO
T929700277/3014	PAULO LORETO DE JESUS - ME	D-0019	INDEFERIDO
T929700280/2013	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018	INDEFERIDO
T504700008/3027	ERALDO DOS SANTOS BRITO	D-0015	INDEFERIDO
T115400028/3010	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO - SUB-JUDICE	D-0105	INDEFERIDO
T929700281/3016	CARLOS ANTÔNIO CALDAS FILHO	D-0021	INDEFERIDO
S0000010194/3027	PAULO LORETO DE JESUS - ME	D-0019	INDEFERIDO
T425000018/3027	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	INDEFERIDO
T499000133/2010	PAULO ROBERTO DOS REIS	D-0094	INDEFERIDO
T504700012/4004	HAMILTON ALVES DE SOUZA FILHO	D-0080	INDEFERIDO
T502700083/2013	ANTÔNIO JORGE DE JESUS ALMEIDA	D-0086	INDEFERIDO
T501800011/3016	MARIA ELISABETE NASCIMENTO SILVA -ME	D-0039	INDEFERIDO
T115400014/3010	ELVIS CARLOS ROCHA NASCIMENTO - SUB-JUDICE	D-0181	INDEFERIDO
T115400020/3016	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139	INDEFERIDO
T425000014/3027	RAIMUNDO CARLOS DO LAGO MUNIZ	D-0283	INDEFERIDO
T489500653/3016	NILZA AZEVEDO MARQUES	D-0026	DEFERIDO
T489500340/2013	NILZA AZEVEDO MARQUES	D-0026	DEFERIDO
T489500371/3027	NILZA AZEVEDO MARQUES	D-0026	DEFERIDO
T489500652/2024	NILZA AZEVEDO MARQUES	D-0026	DEFERIDO
S000006983/4002	NILZA AZEVEDO MARQUES	D-0026	DEFERIDO
T489500691/3027	GILSON CASTRO GUEDES	D-0101	DEFERIDO
T489500660/3016	GILSON CASTRO GUEDES	D-0101	DEFERIDO
T022600006/403	ALEX BRANDÃO DE SOUZA ROCHA	D-0136	DEFERIDO
T068800085/3020	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139	DEFERIDO
S0000014278/3003	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139	DEFERIDO
T931703358/4002	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139	DEFERIDO
T489500462/4018	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139	DEFERIDO
T489500461/3002	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139	DEFERIDO
T489500457/2024	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139	DEFERIDO
T489500016/2004	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139	DEFERIDO
T051000002/3016	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139	DEFERIDO
S0000011855/5001	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139	DEFERIDO
T929700102/3016	JOSÉ NILSON BOMFIM	D-0148	DEFERIDO
T929700101/3016	JOSÉ NILSON BOMFIM	D-0148	DEFERIDO
T929700103/2013	JOSÉ NILSON BOMFIM	D-0148	DEFERIDO
T489500651/2013	NILZA AZEVEDO MARQUES	D-0026	DEFERIDO
T489500474/3016	NILZA AZEVEDO MARQUES	D-0026	DEFERIDO
S0000011757/5001	SARAH MARIA DE AQUINO PIRES	D-0176	DEFERIDO
S0000012790/3016	SARAH MARIA DE AQUINO PIRES	D-0176	DEFERIDO
T499000067/4015	MARCOS TADEU SOARES DE ANDRADE - ME	D-0025	DEFERIDO
S0000011788/5001	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO	D-0052	DEFERIDO
T929800004/3027	GUSTAVO PEREIRA DE MOTTA	D-0194	DEFERIDO
T051000091/3016	GUSTAVO PEREIRA DE MOTTA	D-0194	DEFERIDO
S0000013959/2003	GUSTAVO PEREIRA DE MOTTA	D-0194	DEFERIDO
S0000011771/5001	GUSTAVO PEREIRA DE MOTTA	D-0194	DEFERIDO
T911900003/4015	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	DEFERIDO
S0000014184/3027	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	DEFERIDO
T499000063/2025	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
T931703308/3018	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
T931703309/3018	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
T499000078/3016	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217	DEFERIDO
T489500080/3016	MARCOD SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0256	DEFERIDO
T487300013/2022	MARCOD SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0256	DEFERIDO
S0000014378/2013	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO	D-0052	DEFERIDO
S0000045884/402	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO	D-0052	DEFERIDO
T931703338/4002	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO	D-0052	DEFERIDO
T489500031/3016	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO	D-0052	DEFERIDO
T489500017/2004	JOSÉ JORGE SOUZA DAMASCENO	D-0052	DEFERIDO
T487900004/3027	GUSTAVO PEREIRA DE MOTTA	D-0194	DEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T489500498/3016	GUSTAVO PEREIRA DE MOTTA	D-0194	DEFERIDO
S0000013055/4002	JUTÁI DA SILVA BARBOSA	D-0013	DEFERIDO
T489500011/3016	MARCOS TADEU SOARES DE ANDRADE - ME	D-0025	DEFERIDO
S000008884/2024	MARCOS TADEU SOARES DE ANDRADE - ME	D-0025	DEFERIDO
T499000066/3016	MARCOS TADEU SOARES DE ANDRADE - ME	D-0025	DEFERIDO
T013100091/4004	MARCOS TADEU SOARES DE ANDRADE - ME	D-0025	DEFERIDO
T489500010/5002	MARCOS TADEU SOARES DE ANDRADE - ME	D-0025	DEFERIDO
T489500572/3010	MARCOS TADEU SOARES DE ANDRADE - ME	D-0025	DEFERIDO
T4895000370/3027	MARCOS TADEU SOARES DE ANDRADE - ME	D-0025	DEFERIDO
T489500571/3016	MARCOS TADEU SOARES DE ANDRADE - ME	D-0025	DEFERIDO
T489500124/3016	ANDRADES TRANSPORTES LTDA	D-0042	DEFERIDO
S0000012661/3616	ANDRADES TRANSPORTES LTDA	D-0042	DEFERIDO
T930400061/3016	JOSÉ NILSON BOMFIM	D-0148	DEFERIDO
T489100046/3027	ANTONIO ALBERTO DIAS DOS SNTOS BALAZEIRO	D-0161	DEFERIDO
T907600004/3016	ANTONIO ALBERTO DIAS DOS SNTOS BALAZEIRO	D-0161	DEFERIDO
T489500264/2013	ANTONIO ALBERTO DIAS DOS SNTOS BALAZEIRO	D-0161	DEFERIDO
T489500265/2013	ANTONIO ALBERTO DIAS DOS SNTOS BALAZEIRO	D-0161	DEFERIDO
T489500060/2013	ANTONIO ALBERTO DIAS DOS SNTOS BALAZEIRO	D-0161	DEFERIDO
T489500059/3016	ANTONIO ALBERTO DIAS DOS SNTOS BALAZEIRO	D-0161	DEFERIDO
S0000014199/3016	GUSTAVO PEREIRA DE MOTTA	D-0194	DEFERIDO
T931703402/5002	MARCOD SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0256	DEFERIDO
T489500081/5002	MARCOD SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0256	DEFERIDO
S0000015363/3016	MARCOD SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0256	DEFERIDO
S0000015362/3016	MARCOD SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0256	DEFERIDO
S0000013172/4002	ANDRADES TRANSPORTES LTDA	D-0042	DEFERIDO
T931703366/4002	GUSTAVO PEREIRA DE MOTTA	D-0194	DEFERIDO
S0000014213/4002	GUSTAVO PEREIRA DE MOTTA	D-0194	DEFERIDO
T7931703384/3010	MARCOD SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0256	DEFERIDO
T423100002/303	MARCOD SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0256	DEFERIDO
S0000015573/4002	MARCOD SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0256	DEFERIDO
T931703348/4002	MARCOD SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0256	DEFERIDO
T503100004/309	CARLOS BISPO DOS SANTOS	D-0246	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 01 de setembro de 2023

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 145/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T0008006054-T29	JAILSON CORREIA	A-1034	INDEFERIDO
T948100079-T29	JAILSON CORREIA	A-1034	INDEFERIDO
T487400102-T29	JAILSON CORREIA	A-1034	INDEFERIDO
T0008006480-T54	JACKSON SILVA OLIVEIRA	A-1958	INDEFERIDO
T390101115-T54	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	A-2058	INDEFERIDO
T0008002396-T56	WESLEY ALMEIDA DOS SANTOS	A-2757	INDEFERIDO
T0008002832-T58	WALTER SOARES DA ROCHA FILHO	A-3184	INDEFERIDO
T390101113-T54	CELESTE REGINA REIS DE JESUS	A-3481	INDEFERIDO
T0008006484-T54	RAIMUNDO JOSÉ FRANÇA F. PIO	A-3584	INDEFERIDO
T487400438-T67	CAUANE DOS SANTOS FRANCISCO	A-3648	INDEFERIDO
T948100137-T36	JOÃO VICTOR CLIMACO N. DOS SANTOS	A-3715	INDEFERIDO
T0008006463-T54	JOSÉ LUIZ TRINDADE DOS SANTOS	A-3959	INDEFERIDO
T437500232-T55	JORGE JOSÉ RIBEIRO	A-4132	INDEFERIDO
T483000007-T67	THAILA CAMPOS OLIVEIRA	A-5094	INDEFERIDO
T484200687-T54	JOSÉ AUGUSTO EVANGELISTA	A-5360	INDEFERIDO
T115600006-T54	AGNALDO FERREIRA DE SOUZA	A-5397	INDEFERIDO

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO
T505500006-T54	FABIA MARIA DO NASCIMENTO	A-5630	INDEFERIDO
T0000806211-T54	EDIELSON FELIPE E SILVA	A-6105	INDEFERIDO
T944800004-T21	JOSÉ ALMEIDA DA SILVA	A-6911	INDEFERIDO
T438000395-T54	VANDERLEI ALVES BRITO DA CRUZ	C-0219	INDEFERIDO
T122802064/T56	MARIA AUGUSTA DE ARGOLLO BULÇÃO BEZERRA	A-0120	INDEFERIDO
T000080655/T29	EVERALDO SOUZA DE MELO	A-0239	INDEFERIDO
T944800005/T56	JAILTON CARVALHO BRITO	A-0585	INDEFERIDO
T142900019/T54	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651	INDEFERIDO
T423900074/T21	ALAN PEREIRA PINHEIRO	A-0749	INDEFERIDO
T913300056/T36	ALAN PEREIRA PINHEIRO	A-0749	INDEFERIDO
T0000800628/T54	ALAN PEREIRA PINHEIRO	A-0749	INDEFERIDO
T0000806212/T54	AMARI SANTOS	A-0841	INDEFERIDO
T505500036/T54	EDVALDO SIMAS DE AMORIM	A-1321	INDEFERIDO
T122802030/T56	FRANCISCO LUIZ FERIRE DE CARVALHO FILHO	A-1376	INDEFERIDO
T948100038/T29	DANILO SILVA SANTOS	A-1720	INDEFERIDO
T122802152/T56	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	A-1633	INDEFERIDO
T122802117/T56	DANILO SILVA SANTOS	A-1720	INDEFERIDO
T0000802888/T54	MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	A-1855	INDEFERIDO
T122802078/T56	ADRIANA PAIXÃO BATISTA	A-1863	INDEFERIDO
T947700017/T54	REGINALDO SANTOS PRAXEDES	A-1970	INDEFERIDO
T122802103/T56	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	A-2692	INDEFERIDO
T122802067/T56	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	A-2692	INDEFERIDO
T122802076/T56	GIOVANDERSON CARVALHO DE BRITO	A-2701	INDEFERIDO
T122802100/T56	SILVIO ROBERTO DE SOUZA	A-2748	INDEFERIDO
T0000802283/T55	JOSÉ FRANCISCO MELO DOS SANTOS	A-3189	INDEFERIDO
T438801007/T55	JOSÉ FRANCISCO MELO DOS SANTOS	A-3189	INDEFERIDO
T122802071/T56	JOSÉ FRANCISCO MELO DOS SANTOS	A-3189	INDEFERIDO
T122802088/T56	HUGO SANTOS BISPO	A-3478	INDEFERIDO
T429502019/T54	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	A-3365	INDEFERIDO
T122802119/T56	HUGO SANTOS BISPO	A-3478	INDEFERIDO
T390101130/T54	JEANNETTE JAMBEIRO BORGES	A-4628	INDEFERIDO
T068800192/T55	GERALDO SANTOS FILHO	A-5471	INDEFERIDO
T502600022/T54	HEVER SILVA NETO	A-5538	INDEFERIDO
T487600068/T54	VALTERVAL SANTANA DA ROCHA	A-5687	INDEFERIDO
T122802137/T55	CRISTIANO DA COSTA NUNES	A-5946	INDEFERIDO
T944400014/T54	DERNIVAL DE JESUS ROCHA	A-6764	INDEFERIDO
T944400018/T54	DERNIVAL DE JESUS ROCHA	A-6764	INDEFERIDO
T438801011/T55	JEFERSON PEREIRA	A-6887	INDEFERIDO
T948100160/T36	THIAGO DE JESUS OLIVEIRA	A-4109	DEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 01 de setembro de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 268/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Parecer Jurídico nº. 685/2023, da Assessoria Jurídica - ASJUR e o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo Digital nº. 120223/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de agosto de 2023

DECIO MATRTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 269/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Parecer Jurídico nº. 687/2023, da Assessoria Jurídica - ASJUR e o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo Digital nº. 120228/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de agosto de 2023

DECIO MATRTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 270/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Parecer Jurídico nº. 684/2023, da Assessoria Jurídica - ASJUR e o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo Digital nº. 120232/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de agosto de 2023

DECIO MATRTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 271/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Parecer Jurídico nº. 686/2023, da Assessoria Jurídica - ASJUR e o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo Digital nº. 120236/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de agosto de 2023

DECIO MATRTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 272/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo digital de Sindicância nº 76662/2023 devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 31 de agosto de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
SuperintendenteDESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
154021/2023	EMILIA EVA AUGUSTO DA SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
154341/2023	MARCIO SANTOS SANTANA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
SuperintendenteDESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
154597/2023	EDMUNDO MERCES DOS SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente



Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/08/2023 - 4ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 19/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADELSON OLIVEIRA DE CARVALHO	PR45009/2023CS0	T393607498	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ADIMILTON PEREIRA BASTOS	PR44274/2023CS0	T115808810	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ADRIANO DE JESUS NASCIMENTO	PR44876/2023CS0	R006268950	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ALEX SANTOS SOUZA	PR42884/2023CS0	T436705599	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ANDRE WALDMAN GOMES	PR43478/2023CS0	T442606212	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ANGEL MIRANDA	PR45333/2023CS0	T421200391	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ANTONIO CARLOS SANTOS CONCEICAO	PR41064/2023CS0	T119602823	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ANTONIO JORGE DUARTE DOS SANTOS	PR41532/2023CS0	T443701995	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
BRENAN SPALLAZANY GOMES DE OLIVEIRA	PR40077/2023CS0	P004027502	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
BRENAN SPALLAZANY GOMES DE OLIVEIRA	PR45300/2023CS0	T114501789	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CARLOS ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	PR42824/2023CS0	T115809909	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CARMEM CLEIDE COELHO MAIA GONCALVES	PR45326/2023CS0	T113201231	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CICERO BISPO SANTANA	PR43281/2023CS0	T440503177	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CIRO SASAKI BRITTO	PR41861/2023CS0	T489411342	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CLAUDIA CARVALHO CUNHA DOS SANTOS	PR43532/2023CS0	R006199611	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS	PR41983/2023CS0	M000181596	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CRISCIA SANTANA SANTOS	PR42157/2023CS0	M000177073	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CRISTIANO DE JESUS SANTOS	PR40123/2023CS0	M000174932	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
DIANA OLIVEIRA MASCARENHAS LOPES	PR44039/2023CS0	T493703105	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DIEGO SANTIAGO CEDRAZ DA SILVA	PR31791/2022CS0	T946500300	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ELENITA SILVA DE MOURA	PR40033/2023CS0	T140601475	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
EVANDRO ROBERTO CARVALHO MARTINS	PR44993/2023CS0	T502200616	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EXPRESSO LUXO VITORIA LTDA	PR42213/2023CS0	T442606662	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EXPRESSO LUXO VITORIA LTDA	PR42213/2023CS0	T442606662	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FABIANA DANTAS SANTOS DE JESUS	PR42795/2023CS0	T393608060	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
FLAVIO DOMINGOS DE SANTANA SANTOS	PR40713/2023CS0	T503700074	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
GABRIEL SILVA PINHAO	PR41101/2023CS0	T119202281	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
GILDO ALMEIDA ALVES	PR38550/2022CS0	T490717037	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
GUTEMBERG DA SILVA LIMA	PR45234/2023CS0	T391805366	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
GUTEMBERG RODRIGUES DE JESUS	PR41679/2023CS0	T489622674	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
IVANA DE MATOS MUFORD	PR37701/2023CS0	R006246787	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JAILTON SANTOS FIUZA	PR41542/2023CS0	R006236511	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JERONIMO ALENCAR DE SA FERREIRA	PR41759/2023CS0	T948607016	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JESSE LOPES MONTEIRO	PR40959/2023CS0	T502000339	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	PR44391/2023CS0	T501100047	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JONAS SILVA DE ALMEIDA	PR34842/2023CS0	R006213904	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSE DA SILVA ESTRELA	PR44943/2023CS0	M000177110	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JOSE DE ARAUJO OLIVEIRA	PR41571/2023CS0	T115501034	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JUCIVAL SILVA FREITAS	PR44130/2023CS0	R006218875	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JULIANA GONZAGA DOS SANTOS	PR41120/2023CS0	T890001652	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
KARINE GOES TELES	PR40946/2023CS0	T911501036	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LEONARDO OLIVEIRA GUIMARAES DOS SANTOS	PR44762/2023CS0	R006210169	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LIVIA BAIANO BALTAZAR DA SILVEIRA	PR41935/2023CS0	T947512489	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LUCIANO NOVAIS VILA FLOR	PR16818/2018CS0	R004610088	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUCIDALVA MATOS COSTA PEIXINHO	PR41457/2023CS0	R006257064	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUIS FRANCISCO REIS AFONSO	PR40787/2023CS0	T928614413	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUIZ JOSE OLIVEIRA	PR41289/2023CS0	T116301580	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
MARCELO BULCAO DA SILVA	PR43943/2023CS0	R006205192	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
MARCUS VINICIUS SERRA LIMA	PR47145/2021CS0	T430500975	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARIA DE FATIMA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA	PR40839/2023CS0	T443701465	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARIA DO SOCORRO SOARES CABRAL	PR41954/2023CS0	T113201239	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
MARIA GRASIELE PEREIRA DANTAS	PR27500/2023CS0	P004022555	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARIO COELHO NETO	PR45356/2023CS0	T116802036	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
MARISTELA LIMA DE AMORIM	PR41093/2023CS0	T140601452	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
MIRIAM SILVA CAMPOS	PR45175/2023CS0	T112900333	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
MIRIAN CARE DA SILVA COELHO SANTANA	PR42512/2023CS0	R006228362	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
NEI SANTOS BASTOS	PR44162/2023CS0	R006253816	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
NILSON SOARES SANTOS	PR27017/2022CS0	M000092001	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PAULO MAXIMO DOS SANTOS FILHO	PR44106/2023CS0	R006267570	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
PAULO SERGIO COPQUE DOS SANTOS	PR42702/2023CS0	T928615300	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
PEDRO CEDRAZ RAMOS	PR44484/2023CS0	T944200489	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
REINALDO DE JESUS SOUSA	PR44287/2023CS0	T499011680	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RICARDO DE SOUZA SILVA	PR44928/2023CS0	T115300173	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
RODRIGO SILVA DA COSTA SANTOS	PR43415/2023CS0	T482400607	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ROSE BARROS	PR44155/2023CS0	T491910749	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ROSEMEIRE ALVES SATURNINO	PR40638/2023CS0	T942400484	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RUBEM CARLOS DOS SANTOS	PR42614/2023CS0	T399000266	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
RUBENS SILVA LIMA	PR45519/2023CS0	R006312399	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SAMUEL ANTONIO OLIVEIRA FILHO	PR42334/2023CS0	T114800395	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SAULO ROBSON MORAES DE JESUS	PR45466/2023CS0	R006255809	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR44883/2023CS0	R006224770	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	PR31957/2022CS0	R005670769	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
SIMONE DE SOUZA COSTA	PR41798/2023CS0	T119603187	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SIRLEY MARIA DA SILVA TAVARES	PR40851/2023CS0	T142901646	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SORAYA BORGES MARQUES	PR44592/2023CS0	T950301123	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SULEY MARIA CALADO	PR14169/2018CS0	R004454736	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
TAIANE DE JESUS SANTANA 11061981	PR41607/2023CS0	T115000738	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
TATIANA ESTEVES PINHEIRO	PR41726/2023CS0	T443702051	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
THINO MAIA BAQUEIRO	PR44734/2023CS0	M000176894	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
UILZA NASCIMENTO BARANDI	PR40694/2023CS0	T946005332	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VALDEMIR SOUZA DE JESUS	PR42967/2023CS0	T506700123	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VERONICA GOMES ALBERGARIA	PR41275/2023CS0	T946005269	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
WIENA ANDRADE MACHADO DOS SANTOS	PR41559/2023CS0	M000176396	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45858/2023CS0	R006275689	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43327/2023CS0	R006266703	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43499/2023CS0	R006269260	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43327/2023CS0	R006266703	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43499/2023CS0	R006269260	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45858/2023CS0	R006275689	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VOLNEI MARTINS	PR36079/2023CS0	T142901649	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
WENDEL DOS SANTOS SILVA	PR45339/2023CS0	T502200697	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
28.198.103 VITAL JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	PR42057/2023CS0	T947702060	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
28.198.103 VITAL JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	PR42057/2023CS0	T947702060	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ADRIANA DE ANDRADE BARATA	PR41031/2023CS0	T074901635	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ADRIANO DOS SANTOS ROSARIO	PR43832/2023CS0	R006250056	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
AGNALDO DOS REIS SILVA	PR43156/2023CS0	T907100161	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
AIDES CARDOSO DA SILVA	PR45612/2023CS0	T429800829	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ALINE BORGES BARBOSA	PR43365/2023CS0	R006232549	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ANA CARLA LIMA SANTANA	PR41042/2023CS0	M000136770	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ANDERSON DA CONCEICAO CHAGAS	PR45654/2023CS0	M000163757	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ANDERSON SOUZA SANTOS	PR45598/2023CS0	T890001766	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ANDREA LIMA SILVA	PR43057/2023CS0	T423500873	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ANTONIO HUGO DA SILVA MACHADO	PR42466/2023CS0	T928601034	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ANTONIOM MACIEL DOS SNATOS	PR42765/2023CS0	T928400217	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ARLESON PEREIRA DE AZEVEDO	PR44978/2023CS0	R004208148	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
AURI CELSO ALVES DOS SANTOS	PR42406/2023CS0	M000136197	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CHARLES MARCAL DOS SANTOS	PR44727/2023CS0	T142000546	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DANUZA JESUS MELLO DE CARVALHO	PR42979/2023CSO	T429003467	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DENIVALDO OLIVEIRA BARRETO	PR41058/2023CSO	T401102907	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR42502/2023CSO	R003752691	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR42519/2023CSO	R005930050	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR42502/2023CSO	R003752691	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR42519/2023CSO	R005930050	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
DIANE LIMA FONSECA	PR44681/2023CSO	T421400072	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
DIONISIA DA CONCEICAO DA CRUZ	PR44312/2023CSO	T387301548	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
EDNALDO DA GUIA	PR40922/2023CSO	T913700634	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EPAMINONDAS NUNES DA CUNHA	PR40164/2023CSO	T116800165	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
FLORISVALDO PORCIUNCULA	PR44847/2023CSO	T436706191	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PR42431/2023CSO	R006240317	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PR42431/2023CSO	R006240317	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
GELSON FOGAZZI ROCHA	PR43313/2023CSO	T932908014	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
GILMAR GONCALVES BISPO	PR44468/2023CSO	R005664588	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
GILMAR GONCALVES BISPO	PR44514/2023CSO	F001488233	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
GUILHERME EMBIRUCU DE SOUZA	PR44653/2023CSO	T395201984	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
GUILHERME MATOS VEIGA CAFE	PR45635/2023CSO	M000123631	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
GUSTAVO ALMEIDA TEIXEIRA	PR44194/2023CSO	T440505180	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
HEBE BRASIL DOURADO CORTIZO	PR42715/2023CSO	R006222083	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
IGOR STORCH	PR41198/2023CSO	T391402278	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JAILTON MOYSES MAGALHAES CARDOSO NETO	PR43845/2023CSO	T115000586	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JAMILE PASSOS DOS REIS BARBOSA DOS SANTO	PR44064/2023CSO	R005830554	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JAMILE PASSOS DOS REIS BARBOSA DOS SANTO	PR44083/2023CSO	M000104104	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JAMILE PASSOS DOS REIS BARBOSA DOS SANTO	PR44088/2023CSO	M000126617	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JAMILE PASSOS DOS REIS BARBOSA DOS SANTO	PR44094/2023CSO	M000122902	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JEOVANE SILVA DE SANTANA	PR45795/2023CSO	T442606847	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOAO PAULO NUNES DA SILVA	PR42455/2023CSO	T931100740	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOAO SOUZA DE AZEVEDO	PR44803/2023CSO	R006158286	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JOAO SOUZA DE AZEVEDO	PR44813/2023CSO	R006125249	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JOEDSON SACRAMENTO DA SILVA CERQUEIRA	PR43750/2023CSO	T391004125	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JOILSON DE SOUZA SANTOS	PR42448/2023CSO	T504600059	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSE FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	PR44535/2023CSO	T119201818	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LAIS LEITE DOS SANTOS	PR40818/2023CSO	T502200759	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LUAN DOS SANTOS BARROS	PR43243/2023CSO	R006235281	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUIS CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	PR43570/2023CSO	R006149374	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LUIS CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	PR43651/2023CSO	T119601294	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LUIS FERNANDO SANTOS COSTA FILHO	PR40909/2023CSO	R005582955	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUZNETE CARVALHO DE FREITAS	PR41184/2023CSO	T496000996	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MANOEL DE SENA SANTOS	PR45415/2023CSO	T486001946	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
MARCIO WEVERSON FERREIRA DUARTE	PR43121/2023CSO	R005611027	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARIA DO SOCORRO SOARES CABRAL	PR41949/2023CSO	T425610622	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MARINALDA SANTAN OLIVEIRA	PR41222/2023CSO	R006099455	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MAYNARD PORTO DE AZEVEDO FILHO	PR41158/2023CSO	T119602474	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NILSON LUIS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	PR41885/2023CSO	T917600554	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
OSEAS ALVES DE SOUZA JUNIOR	PR42930/2023CSO	M000177753	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
OSVALDO GONCALVES DE ARAUJO FILHO	PR44304/2023CSO	T121100231	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
PAULO COSTA ANUNCIACAO	PR45667/2023CSO	R005765840	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
PAULO RICARDO SOUSA COSTA	PR44442/2023CSO	R005461807	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	PR45493/2023CSO	R006204320	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RAFAEL ISAAC NUNES P DE MATOS MENDONCA	PR43151/2023CSO	T928612184	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
RAFAEL PIMENTEL DA SILVA	PR40139/2023CSO	R006136347	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
REINILSON PEREIRA DE JESUS	PR42670/2023CSO	F001499406	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
REINILSON VIEIRA SANCHES	PR44955/2023CS0	M000163522	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RENATO DE AZEVEDO NETO	PR45047/2023CS0	T928611683	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RICARDO DE SOUZA SILVA	PR44564/2023CS0	M000147735	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RICARDO DE SOUZA SILVA	PR44913/2023CS0	R006179462	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RISIS DE ASSIS SANTOS	PR45428/2023CS0	R006202592	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ROSANA BARBARA CIRA NASCIMENTO CABRAL	PR43924/2023CS0	T928612262	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RUBENS SILVA LIMA	PR40648/2023CS0	T947607866	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SANDRA CONCEICAO CAVALCANTE FERNANDEZ	PR42841/2023CS0	T391802011	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SANDRA CONCEICAO CAVALCANTE FERNANDEZ	PR43012/2023CS0	F001495208	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
SANDRO HOEPERS	PR43786/2023CS0	T113201201	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR45071/2023CS0	R006264927	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR45071/2023CS0	R006264927	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SIMONE CERQUEIRA MASCARENHAS	PR41918/2023CS0	R006132444	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SIMONE CERQUEIRA MASCARENHAS	PR41925/2023CS0	T391801975	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SIMONE GOMES MORAES	PR45841/2023CS0	R006250222	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SORAYA BORGES MARQUES	PR44587/2023CS0	T114800056	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SORAYA BORGES MARQUES	PR44597/2023CS0	T422600323	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
SORAYA BORGES MARQUES	PR44603/2023CS0	M000066983	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
STEPHANIE PORTUGAL BISPO	PR43877/2023CS0	T502200557	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
THINO MAIA BAQUEIRO	PR44747/2023CS0	T140601168	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
THINO MAIA BAQUEIRO	PR44782/2023CS0	T946004680	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
TIAGO DOS SANTOS DE JESUS	PR41421/2023CS0	T443701097	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41068/2023CS0	R003711692	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41747/2023CS0	R003939327	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41658/2023CS0	R003934875	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41051/2023CS0	R003700944	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41068/2023CS0	R003711692	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41658/2023CS0	R003934875	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41747/2023CS0	R003939327	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41775/2023CS0	R003979975	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41792/2023CS0	R003987838	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41804/2023CS0	R003339713	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41959/2023CS0	R003375426	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41980/2023CS0	R003378833	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42001/2023CS0	R003596082	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41051/2023CS0	R003700944	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41804/2023CS0	R003339713	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45150/2023CS0	R006242827	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45212/2023CS0	R006240164	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44779/2023CS0	R003432141	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42441/2023CS0	R003649234	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42491/2023CS0	R003546485	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42298/2023CS0	R003627457	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42402/2023CS0	R003640724	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42120/2023CS0	R003596019	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41775/2023CS0	R003979975	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41792/2023CS0	R003987838	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42609/2023CS0	R003559124	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42639/2023CS0	R003582556	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42681/2023CSO	R003476064	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42733/2023CSO	R003486237	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42862/2023CSO	R003558893	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42991/2023CSO	R003510617	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43030/2023CSO	R003516120	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43048/2023CSO	R003526276	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43189/2023CSO	R003397568	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43205/2023CSO	R003407649	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43211/2023CSO	R003411197	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43216/2023CSO	R003863004	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42862/2023CSO	R003558893	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42681/2023CSO	R003476064	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42733/2023CSO	R003486237	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42491/2023CSO	R003546485	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42609/2023CSO	R003559124	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42639/2023CSO	R003582556	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42441/2023CSO	R003649234	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42402/2023CSO	R003640724	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42298/2023CSO	R003627457	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42120/2023CSO	R003596019	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41959/2023CSO	R003375426	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41980/2023CSO	R003378833	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42001/2023CSO	R003596082	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44779/2023CSO	R003432141	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43030/2023CSO	R003516120	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43048/2023CSO	R003526276	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42991/2023CSO	R003510617	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43189/2023CSO	R003397568	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43205/2023CSO	R003407649	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43211/2023CSO	R003411197	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43216/2023CSO	R003863004	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45150/2023CSO	R006242827	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45212/2023CSO	R006240164	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ZETTA FROTAS SA	PR40975/2023CSO	R005831285	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ZETTA FROTAS SA	PR40990/2023CSO	R005792918	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ZETTA FROTAS SA	PR41016/2023CSO	T947700988	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ZETTA FROTAS SA	PR40975/2023CSO	R005831285	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ZETTA FROTAS SA	PR40990/2023CSO	R005792918	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ZETTA FROTAS SA	PR41016/2023CSO	T947700988	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
A C MOTA SERVIÇOS LTDA	PR42181/2023CSO	R006280674	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
A C MOTA SERVIÇOS LTDA	PR42181/2023CSO	R006280674	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ANA PAULA CORREIA AZEVEDO	PR41941/2023CSO	R006282960	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR36375/2023CSO	T499009583	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CARMEN DE ANDRADE VILAS BOAS MOTTA	PR42302/2023CSO	T421200334	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JORGE SILVA DE OLIVEIRA	PR16795/2018CSO	R004614585	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	PR40748/2023CSO	T143110708	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LUIS FERNANDO DO COUTO ALVES	PR41344/2023CSO	T503100611	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
PAULO HENRIQUE GOMES BIGOSSO DOS SANTOS	PR45831/2023CSO	R006256843	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43384/2023CSO	R006271070	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43407/2023CS0	R006272444	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43450/2023CS0	R006284217	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43461/2023CS0	R006274278	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43384/2023CS0	R006271070	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43407/2023CS0	R006272444	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43450/2023CS0	R006284217	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43461/2023CS0	R006274278	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ZACARIAS VITORINO DE OLIVEIRA FILHO	PR42047/2023CS0	T116301746	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
Presidente 4º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
160395/2023	MESSIAS ALEXANDRE PINTO	5º

Salvador, 01 de Setembro de 2023.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
159526/2023 SEMOP	LUIS ALBERTO JESUS SANTOS	5º

Salvador, 01 de Setembro de 2023.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM nº 8.605, de 23 de Agosto de 2023, pág. 18, referente aos DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DEFERIDA

Onde se lê:

151274/2023 SEMOP	DURVAL ALVES DA SILVA NETO	4º
-------------------	----------------------------	----

Leia-se

151274/2023 SEMOP	DURVAL ALVES DA SILVA NETO	3º
-------------------	----------------------------	----

Salvador, 01 de Setembro de 2023.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 115/2023

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 8.609 de 29 de agosto de 2023, página nº 18, referente à Portaria Nº 115/2023.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acother o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da CGCM, designada pela portaria nº 092/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº 115774/2021, aplicar ao servidor Marcos Fogaça Costa, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 3101688 a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Arts. 171, inciso I e 173, da LCM nº 01/91 por infringir o art. 160, incisos I e VII do mesmo diploma.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de agosto de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Processo Nº: 163200/2023

Contratante: ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador

Contratada: Alemweb.Com Serviços de Informação na Internet S.A.

Objeto: Inscrições de 04 (quatro) servidores no seminário Impactos e Perspectivas das Recentes Alterações do Marco Regulatório do Saneamento Básico.

Valor: R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais)

Amparo Legal: Art. 74, inciso III, c/c art. 6º, XVIII, "f" da Lei nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 250118 Elemento Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.1.1.1.001

Assinatura: 01 de setembro de 2023

Salvador, em 01 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

DISPENSA Nº 010/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 149942/2023

EMPRESA: EMPRESA CERTIFICADORA NORDESTE LTDA

CNPJ: 26.182.271/0001-07

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de 423 (Quatrocentos e vinte e três) Certificados Digitais do tipo e-CNPJ (Certificado Digital para Pessoa Jurídica) do tipo A-1 (INSTALADO NO COMPUTADOR), conforme as condições estabelecidas neste documento, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Salvador com VALIDADE DE 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.126.0014.250208; **Natureza da despesa:** 33.90.40; **Fonte de recurso:** 1.500.1

PARECER: RPGMS - 30 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 01/09/2023

Salvador, 01 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação Emergencial nº 013/2023, publicado no DOM nº 8.611/2023 de 31/08/2023, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

ONDE SE LÊ:

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 013/2023

LEIA-SE:

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2023

PROCESSO Nº: 149539/2023
CONTRATADA: GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI
CNPJ: 30.070.634/0001-81
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza: 10.000 Unidades de Esponja dupla face, sintética, para limpeza de utensílios domésticos, medindo aproximadamente: 110 X 75 X 20mm, para suprir temporariamente as demandas dos Setores da SMS, conforme relato da ATE/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Custeio).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta
DATA DO ATO: 31/08/2023

Salvador, 01 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 335/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (MONITOR MULTIPARAMETRICO e ELETROCARDIOGRAFO).
Processo n.º 110.548/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/09/2023 até às 09:30 horas do dia 19/09/2023
Abertura das Propostas: 19/09/2023 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 19/09/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 336/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 138.340/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/09/2023 até às 13:30 horas do dia 19/09/2023
Abertura das Propostas: 19/09/2023 às 13:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 19/09/2023 às 14:00 horas

Salvador, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

PROCESSO Nº: 153059/2023
CONTRATADA Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia - COSEMS-BA
CNPJ: 40.632.366/0001-06
OBJETO: 199 - cento e noventa e nove, inscrições de trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador- BA (SMS), no 9º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde "As especificidades do Norte e Nordeste na Regionalização do SUS", a ser realizado em Salvador/BA, no Centro de Convenções, nos dias 04 a 06 de setembro de 2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 04 a 06 de setembro de 2023
DATA DO ATO: 01/09/2023

Salvador, 01 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS 258/2023
Processo nº 27425/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	01	38.800,00
JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	02	93.960,00
	06	23.490,00
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	03	40.375,00
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	34.900,00
	05	9.900,00
TOTAL		241.425,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2023

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 8.576 de 13 de julho de 2023, pág. 60

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 036/2023
Processo nº 44.717/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO	01	161.799,00
	04	27.321,00
ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	02	850.905,00
CMED DISTRIBUIDORA LTDA	03	759.000,00
	06	80.000,00
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	05	212.725,00
TOTAL		2.091.750,00

É o parecer, SMJ.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2023

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 036/2023
Processo nº 44.717/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO	01	161.799,00
	04	26.966,50
ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	02	850.905,00
CMED DISTRIBUIDORA LTDA	03	759.000,00
	06	75.900,00
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	05	212.725,00
TOTAL		2.087.295,50

É o parecer, SMJ.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2023

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

PROCESSO Nº: 145574/2023
CONTRATADA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL - SBMT
CNPJ: 20.858.932/0001 - 87
OBJETO: Solicitação de custeio de Montagem de STAND e elementos de suporte aos 04 dias do evento no 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT). "Projeto Comercial E-Book" que acontecerá nos dias 10 à 13 de setembro de 2023, no Centro de Convenções de Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 1.600.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 10 a 13 de setembro de 2023
DATA DO ATO: 01/09/2023

Salvador, 01 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

PROCESSO Nº: 144473/2023
CONTRATADA Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS-BA
CNPJ: 40.632.366/0001-06
OBJETO: Cota de Patrocínio pela Secretaria Municipal da Saúde no 9º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde e também do 10º Congresso dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia, que ocorrerão concomitante, a serem realizados em Salvador/BA, entre os dias 04 e 06 de setembro de 2023 no Centro de Convenções de Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.215200; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1130001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro – Saúde PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 04 à 06 de setembro de 2023
DATA DO ATO: 01/09/2023

Salvador, 01 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

A Coordenadoria Administrativa torna público em conformidade com o Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação.

Processo nº: 57384/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada e / ou profissional autônomo habilitado (com certidão de acervo técnico emitida pelo CREA - BA) para prestação de serviços técnicos especializados do AVCB/CLCB, a fim de atualizar o projeto de combate à (incêndio) e pânico do conselhos tutelares, incluindo o projeto de combate à (incêndio) e pânico, submeter o projeto completo ao corpo de bombeiros militar da Bahia - CBMBA, acompanhar a análise do projeto a ser feita pelo corpo de bombeiros, incluindo acompanhamento de ajustes necessários até a aprovação e obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros - AVCB/CLCB, atender demanda da secretaria de políticas para mulheres, infância e juventude - SPMJ.

Data da Sessão: Às propostas deverão ser apresentadas até 08/09/2023 às 17:00h, (horário de Brasília) O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br, proposta deverá ser enviadas à cad.spmj@salvador.ba.gov.br, os interessados poderão solicitar maiores informações telefone: (71) 3202-7304.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, mediante a Diretoria Administrativo Financeira - DIRAF, e em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo nº 58797/2023.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) máquina plastificadora.

O Edital e/ou Termo de Referência encontra-se à disposição através do endereço eletrônico: <http://transalvador.salvador.ba.gov.br/conteudo/index.php/licitacoes/listar>.

Eventuais propostas de preços deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: semap.transalvador@salvador.ba.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá.

SALVADOR, em 29 de agosto de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Administrativo Financeiro - DIRAF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, mediante a Diretoria Administrativo Financeira - DIRAF, e em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo nº 58787/2023.

Objeto: Aquisição de 100 (cem) caixas de lâmina plástica (polaseal).

O Edital e/ou Termo de Referência encontra-se à disposição através do endereço eletrônico: <http://transalvador.salvador.ba.gov.br/conteudo/index.php/licitacoes/listar>.

Eventuais propostas de preços deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: semap.transalvador@salvador.ba.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá.

SALVADOR, em 29 de agosto de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Administrativo Financeiro - DIRAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 37.022 de 06 de junho de 2023, publicada no DOM de 07 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 009/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº: 155400/2023

LOTE: Único.

OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de registro eletrônico de ponto, com suporte, manutenção evolutiva, sustentação, operação e atualização tecnológica do software para gestão de frequência já em uso no Município de Salvador, e/ou novo licenciamento, instalação e manutenção de registradores de ponto facial, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 20/09/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2023 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 21/09/2023 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sites eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 01 de setembro de 2023

ALINE DÓREA CUNHA BASTOS
Presidente/CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 32.562/20, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023

LICITAÇÃO nº 004/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e materiais para pintura, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para o atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município do Salvador, visando atender as demandas desta Secretaria.

PROCESSO nº 79341/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/09/2023 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2023 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 20/09/2023 às 10h00min.

O Edital do Pregão será disponibilizado aos interessados no site www.licitacoes-e.com.br e <http://seman.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes2>.

Salvador, 01 de Setembro de 2023.

JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS
Pregoeiro/COSEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 030/2023

Licitação nº 030/2023

Objeto Contratação de empresa para Fornecimento de Estaca Prancha AZ26-700, dupla, Laminada a Quente para serviços de infraestrutura com a participação da Desal no Município do Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhamento técnico estabelecido no termo de referência, incluindo transporte com entrega.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 19/09/2023 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/09/2023 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 20/09/2023 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 01 de setembro de 2023

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 08/2023
Processo Nº 142684/2023
Contratante: Casa Civil
CNPJ:13.927.801/0027-88
Contratada: IMPERCLEANER LIMPEZA E PROTEÇÃO DE ESTOFADOS
CNPJ: 320.078.101/0001-71
Objeto: Contratação de empresa especializada em lavagem a seco e molhado de carpetes, cadeiras de escritório, estofados e cortinas com finalidade de atender a casa civil.
Subação: 250100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Tesouro
Valor: R\$ 16.592,60 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) Amparo Legal: Lei 14.133/21 Art. 75 incisos II.
Data de Assinatura do Contrato: 01/09/2023

Salvador, 01 de setembro de 2023.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023005088
Processo: 193937/2022
NE: 000223
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS
CNPJ: 30.510.368/0001-60
Objeto: Material de Escritório e Expediente
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R\$ 106,00 (Cento e seis reais)

Salvador, 01 de setembro de 2023

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023009782
Processo nº 134862/2022
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Artigos de papel para higiene
Valor Total: R\$ 17.514,00 (Dezessete mil e quinhentos e quatorze reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte - Tesouro
Data: 30/08/2023

Salvador, 01 de setembro de 2023

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de avaliação atuarial junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, conforme procedimentos descritos no Manual de Normas e Procedimentos do FCVS - MNPO/FCVS atualizado.
Processo Nº: 63.346/2022;
Unidade Orçamentária: 800003 - EGM/SEFAZ;
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1.5.00.1 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: CREDHIP CONSULTORIA LTDA;
CNPJ: 03.756.124 /0001-90;
Valor Global: R\$ 133.010,00 (cento e trinta e três mil e dez reais);
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 32.562/2020
Data da Assinatura: 22/08/2023;

Vigência: Até 31 dezembro de 2026;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:
Ruy Marcos Macedo Ramos, Mat. 3060520;
Rene Marco Santo Prack, Mat. 3152955.

Salvador, 31 de agosto de 2023.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

GILSON LUIZ GONZAGA
Credhip Consultoria Ltda

ISA CRISTINA COSTA GONZAGA
Credhip Consultoria Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 476/2023

PROCESSO nº 106329/2023.
CONTRATO nº 046/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CLARO S.A
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	250,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	300,00
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	250,00
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	350,00
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1	500,00
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1	400,00
FCM	104400	33.90.39	1.500.1	400,00
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	400,00
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	400,00
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	350,00
LIMPURB	250110	33.90.39	1.500.1	400,00
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	400,00
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1	400,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	400,00
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	400,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	700,00
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1	2.000,00
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	3.000,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	400,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	400,00
SEMDEC+SIMM	250203	33.90.40	1.500.1	1.200,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	2.000,00
SEMGE/FUNFIN	234900	33.90.40	1.802.3	450,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	400,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	700,00
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1	1.900,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	700,00
SMED	250208	33.90.40	2.541.3	6.000,00
SMS	115000	33.90.39	1.600.3	12.000,00
SPMJ	229600	33.90.39	1.500.1	700,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	700,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4	2.000,00

Salvador, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 481/2023

PROCESSO: 6195/2018
CONTRATO nº 050/2020
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
PREGÃO ELETRÔNICO-nº 149/2020, 16 de julho de 2020
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA.
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GCM	250115	33.90.30	1.500.1	94.688,84
SEMDEC	250113	33.90.30	1.500.1	14.800,91
SEMGE	250136	33.90.30	1.500.1	21.377,15
SEMGE/FUNFIN	234900	33.90.30	1.802.3	8.030,54
SUCOP	250130	33.90.30	1.500.1	67.212,67

Salvador, 01 de setembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 473/2023

PROCESSO: 124760/2023

CONTRATO nº 047/2020

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

CONTRATADA: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	35,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	100,00
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	35,00
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	35,00
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1	100,00
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1	250,00
FCM	104400	33.90.39	1.500.1	35,00
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	35,00
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	35,00
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	70,00
LIMPURB	250110	33.90.39	1.501.1	70,00
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	75,00
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1	250,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	50,00
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	50,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	100,00
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1	450,00
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	300,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	35,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	35,00
SEMDEC+SIMM	250203	33.90.40	1.500.1	100,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	150,00
SEMGE/FUNFIN	234900	33.90.39	1.802.3	35,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	50,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	50,00
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1	150,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	60,00
SMED	250208	33.90.40	2.541.3	200,00
SMS	115000	33.90.39	1.600.3	1.000,00
SPMJ	250116	33.90.40	1.500.1	350,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	50,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4	70,00

Salvador, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 474/2023

PROCESSO: 114556/2023

CONTRATO nº 045/2020

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

CONTRATADA: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R\$ 150,00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R\$ 190,97
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	R\$ 279,18
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1	R\$ 150,00
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1	R\$ 263,58
FCM	104400	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.873,11
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	R\$ 454,57
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	R\$ 180,82
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	R\$ 250,95
LIMPURB	250110	33.90.39	1.501.1	R\$ 1.688,81
PGMS	250224	33.90.40	1.500.1	R\$ 245,93
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.348,92
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.504,61
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	R\$ 496,07
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1	R\$ 2.407,83
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	R\$ 957,27
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	R\$ 239,47
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R\$ 294,85
SEMGE/FUNFIN	234900	33.90.39	1.802.3	R\$ 150,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	R\$ 500,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	R\$ 321,96
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	R\$ 3.344,05
SEMPRE	250119	33.90.39	1.501.1	R\$ 18.717,62
SEMDEC	250223	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.192,97
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	R\$ 409,79
SMED	250208	33.90.40	2.541.3	R\$ 105.299,39
SMS	115000	33.90.39	1.600.3	R\$ 63.851,61
SPMJ	250116	33.90.39	1.501.1	R\$ 8.730,67
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.811,21
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4	R\$ 2.573,09

Salvador, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 157/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 078/2023, publicado no DOM 8.584 do dia 25 de julho de 2023.

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200019979	PANFLETO SIFILIS GESTANTE	UN	0,29
2	200019980	PANFLETO SIFILIS JOVENS	UN	0,29
3	200024011	FOLDER CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM	UN	0,45
4	200024012	FOLDER CAMPANHAS DIVERSAS 21X29.7CM	UN	0,25
5	200024013	PANFLETO CAMPANHAS DIVERSAS 21X29.7CM	UN	0,21
6	200024014	PANFLETO CAMPANHAS DIVERSAS 15X21CM	UN	0,09
7	200024015	CARTAZ CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM	UN	0,45
8	200024016	CARTAZ CAMPANHAS DIVERSAS 42X59.4CM	UN	0,80
9	200024017	VENTAROLA CAMPANHAS DIVERSAS 21X30CM	UN	0,50
10	200024018	BOOK CAPA DURA + LUVA - CAMPANHAS DIVERSAS CAPA: 42X62. 1CM	UN	21,30

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	300005723	PANFLETO SIFILIS GESTANTE	UN	0,29
2	300005724	PANFLETO SIFILIS JOVENS	UN	0,29
3	300005715	FOLDER CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM	UN	0,45
4	300005716	FOLDER CAMPANHAS DIVERSAS 21X29.7CM	UN	0,25
5	300005717	PANFLETO CAMPANHAS DIVERSAS 21X29.7CM	UN	0,21
6	300005718	PANFLETO CAMPANHAS DIVERSAS 15X21CM	UN	0,09
7	300005719	CARTAZ CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM	UN	0,45
8	300005720	CARTAZ CAMPANHAS DIVERSAS 42X59.4CM	UN	0,80

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
9	300005721	VENTAROLA CAMPANHAS DIVERSAS 21X30CM	UN	0,50
10	300005722	BOOK CAPA DURA + LUVA - CAMPANHAS DIVERSAS CAPA: 42X62. 1CM	UN	21,30

Salvador, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 158/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 078/2023, publicado no DOM 8.584 do dia 25 de julho de 2023.

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200019979	PANFLETO SIFILIS GESTANTE	UN	0,29
2	200019980	PANFLETO SIFILIS JOVENS	UN	0,29
3	200024011	FOLDER CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM	UN	0,45
4	200024012	FOLDER CAMPANHAS DIVERSAS 21X29.7CM	UN	0,25
5	200024013	PANFLETO CAMPANHAS DIVERSAS 21X29.7CM	UN	0,21
6	200024014	PANFLETO CAMPANHAS DIVERSAS 15X21CM	UN	0,09
7	200024015	CARTAZ CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM	UN	0,45
8	200024016	CARTAZ CAMPANHAS DIVERSAS 42X59.4CM	UN	0,80
9	200024017	VENTAROLA CAMPANHAS DIVERSAS 21X30CM	UN	0,50
10	200024018	BOOK CAPA DURA + LUVA - CAMPANHAS DIVERSAS CAPA: 42X62. 1CM	UN	21,30

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	300005723	PANFLETO SIFILIS GESTANTE	UN	0,29
2	300005724	PANFLETO SIFILIS JOVENS	UN	0,29
3	300005715	FOLDER CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM	UN	0,45
4	300005716	FOLDER CAMPANHAS DIVERSAS 21X29.7CM	UN	0,25
5	300005717	PANFLETO CAMPANHAS DIVERSAS 21X29.7CM	UN	0,21
6	300005718	PANFLETO CAMPANHAS DIVERSAS 15X21CM	UN	0,09
7	300005719	CARTAZ CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM	UN	0,45
8	300005720	CARTAZ CAMPANHAS DIVERSAS 42X59.4CM	UN	0,80
9	300005721	VENTAROLA CAMPANHAS DIVERSAS 21X30CM	UN	0,50
10	300005722	BOOK CAPA DURA + LUVA - CAMPANHAS DIVERSAS CAPA: 42X62. 1CM	UN	21,30

Salvador, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 160/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 028/2023, publicado no DOM 8.590 do dia 02 de agosto de 2023.

Onde se lê:

Data da assinatura: 01 de agosto de 2023

Leia-se:

Data da assinatura: 02 de agosto de 2023

Salvador, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

PROCESSO: 114556/2023.

CONTRATO nº 045/2020.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade do lote 01 para atender aos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município Do Salvador, tendo seu início em **03/09/2023 e término em 02/09/2024**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.999.176,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e cento e setenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R\$ 150,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R\$ 190,97
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	R\$ 279,18
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1	R\$ 150,00
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1	R\$ 263,58
FCM	104400	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.873,11
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	R\$ 454,57
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	R\$ 180,82
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	R\$ 250,95
LIMPURB	250110	33.90.39	1.501.1	R\$ 1.688,81
PGMS	250224	33.90.40	1.500.1	R\$ 245,93
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.348,92
SECS	250105	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.504,61
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	R\$ 496,07
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1	R\$ 2.407,83
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	R\$ 957,27
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	R\$ 239,47
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R\$ 294,85
SEMGE/FUNFIN	234900	33.90.39	1.802.3	R\$ 150,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	R\$ 500,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	R\$ 321,96
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	R\$ 3.344,05
SEMPRE	250119	33.90.39	1.501.1	R\$ 18.717,62
SEMDEC	250223	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.192,97
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	R\$ 409,79
SMED	250208	33.90.40	2.541.3	R\$ 105.299,39
SMS	115000	33.90.39	1.600.3	R\$ 63.851,61
SPMJ	250116	33.90.39	1.501.1	R\$ 8.730,67
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.811,21
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4	R\$ 2.573,09

Salvador, 01 de setembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO: 124760/2023.

CONTRATO nº 047/2020.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade do lote 03 para atender aos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município Do Salvador, tendo seu início em **03/09/2023 e término em 02/09/2024**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.108,62 (cinquenta e cinco mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	35,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	100,00
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	35,00
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	35,00
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1	100,00
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1	250,00
FCM	104400	33.90.39	1.500.1	35,00
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	35,00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	35,00
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	70,00
LIMPURB	250110	33.90.39	1.501.1	70,00
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	75,00
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1	250,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	50,00
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	50,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	100,00
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1	450,00
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	300,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	35,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	35,00
SEMDEC+SIMM	250203	33.90.40	1.500.1	100,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	150,00
SEMGE/FUNFIN	234900	33.90.39	1.802.3	35,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	50,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	50,00
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1	150,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	60,00
SMED	250208	33.90.40	2.541.3	200,00
SMS	115000	33.90.39	1.600.3	1.000,00
SPMJ	250116	33.90.40	1.500.1	350,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	50,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4	70,00

Salvador, 01 de setembro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

PROCESSO Nº 102537/2023.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de apoio administrativo, com o objetivo de atender as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta da Administração Pública Municipal, com valor mensal estimado de **R\$ R\$ 15.894.206,98** (quinze milhões oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e seis reais e noventa e oito centavos), e valor global de **R\$ 190.730.483,76** (cento e noventa milhões setecentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), tendo seu início em 03/09/2023 e término em 02/09/2024.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DE MELO SERRA	3093866

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
ARSAL	TAMARA MARIA SILVA OLIVEIRA	3141731
CASA CIVIL	SINVAL JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	3117666
CGM	EDSON RUSCIOLELLI CARVALHO	3154807
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
FCM	ROSANGELA BISPO DOS SANTOS	3167035
FGM	ALINE RODRIGUES GUIMARÃES	3093839
FMLF	MARIALDO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR	3139486
GABVP	FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR	3158120
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SECIS	LUANA ALMEIDA PASSOS	3164612
SECOM	JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO	3135525
SECULT	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	3014246
SEDUR	LÍGIA FARIAS NADER	3087452
SEFAZ	MARIA ELIETE ITAPARICA	3025120
SEGOV	TULIO CONDURU FARIAS DE MORAES	3158165
SEINFRA	OLIVIA MARIA RIBEIRO	3118746
SEMAN	ALISSON ALVES DE SOUZA	3142313
SEMDEC	MARTHA SENA CASTRO	3166901
SEMDEC/FMT	JOSÉ ROSALVO ALVES CERQUEIRA	3135351
SEMGE	EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE	3167082
SEMGE/FUNFIN	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	3137045
SEMIT	RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO	3158760

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMOB	VANDERVAL LIMA DA SILVA	3056188
SEMOP	TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS	3164431
SEMOP/FUNCIP	TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS	3164431
SEMPRE	LUIS CARLOS MARQUES DA HORA	3151984
SEMUR	MANUELA FERREIRA BARRETO	3158107
SMED	FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA	3127376
SMS	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	3024968
SPMJ	LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO	3163750
SUCOP	MÔNICA VIRGINIA DE SANTANA	3022255
TRANSALVADOR	WILSON BISPO DE OLIVEIRA	3014886

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1
CGM	250138	33.90.37	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.500.1
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1
SEMGE/FUNFIN	234900 250237	33.90.37	1.802.3
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1
SMED	233300	33.90.37	1.500.1
SMS	250106	33.90.37	1.600.3 1.500.1
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4 2.501.4

Salvador, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSO Nº 117710/2023.

OBJETO: Acordam as partes em alterar o endereço da Contratada para **AL Salvador, nº 1027, Edifício Empresarial Salvador Shopping Business, Torre Europa, sala 1808, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia, CEP 41.820-790**, bem como prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de apoio administrativo, com o objetivo de atender as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta da Administração Pública Municipal, com valor estimado mensal de **R\$ R\$ 15.734.619,59** (quinze milhões setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), bem como o valor global do referido instrumento contratual perfaz o valor **R\$ 188.815.435,08** (cento e oitenta e oito milhões oitocentos e quinze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos), tendo seu início em 03/09/2023 e término em 02/09/2024.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0002-14.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DE MELO SERRA	3093866

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
ARSAL	TAMARA MARIA SILVA OLIVEIRA	3141731
CASA CIVIL	VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO	3117397
CGM	EDSON RUSCIOLELLI CARVALHO	3154807
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
FCM	ROSANGELA BISPO DOS SANTOS	3167035
FGM	ALINE RODRIGUES GUIMARÃES	3093839
FMLF	MARIALDO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR	3139486
FUNFIN	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	3137045
GABVP	FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR	3158120
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SECIS	LUANA ALMEIDA PASSOS	3164612
SECOM	JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO	3135525
SECULT	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	3014246
SEDUR	LÍGIA FARIAS NADER	3087452
SEFAZ	MARIA ELIETE ITAPARICA	3025120
SEGOV	TULIO CONDURU FARIAS DE MORAES	3025120
SEINFRA	OLIVIA MARIA RIBEIRO	3118746
SEMAN	ALISSON ALVES DE SOUZA	3142313
SEMDEC	MARTHA SENA CASTRO	3166901
SEMDEC/FMT	JOSÉ ROSALVO ALVES CERQUEIRA	3135351
SEMGE	EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE	3167082
SEMIT	RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO	3158760
SEMOB	VANDERVAL LIMA DA SILVA	3056188
SEMOP	TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS	3164431
SEMOP/FUNCIPI	TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS	3164431
SEMPRE	LUIS CARLOS MARQUES DA HORA	3151984
SEMUR	MANUELA FERREIRA BARRETO	3158107
SMED	FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA	3127376
SMS	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	3024968
SPMJ	LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO	3163750
SUCOP	MÔNICA VIRGINIA DE SANTANA	3022255
TRANSALVADOR	WILSON BISPO DE OLIVEIRA	3014886

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1
CGM	250138	33.90.37	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.500.1
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1
SEMGE/FUNFIN	234900 250237	33.90.37	1.802.3
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1
SEMOP/FUNCIPI	250126	33.90.37	1.751.1

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1
SMED	233300	33.90.37	1.500.1
SMS	250106	33.90.37	1.600.3 1.500.1
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4 2.501.4

Salvador, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2020

PROCESSO: 106329/2023.

CONTRATO: n.º 046/2020

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade do LOTE 02, para atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, **tendo seu início em 03/09/2023 e término em 02/09/2024.**

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: CLARO S.A.

CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.098.498,24 (um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	250,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	300,00
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	250,00
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	350,00
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1	500,00
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1	400,00
FCM	104400	33.90.39	1.500.1	400,00
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	400,00
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	400,00
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	350,00
LIMPURB	250110	33.90.39	1.500.1	400,00
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	400,00
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1	400,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	400,00
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	400,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	700,00
SEFAZ	250108	33.90.39	1.753.1	2.000,00
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	3.000,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	400,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	400,00
SEMDEC+SIMM	250203	33.90.40	1.500.1	1.200,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	2.000,00
SEMGE/FUNFIN	234900	33.90.40	1.802.3	450,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	400,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	700,00
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1	1.900,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	700,00
SMED	250208	33.90.40	2.541.3	6.000,00
SMS	115000	33.90.39	1.600.3	12.000,00
SPMJ	229600	33.90.39	1.500.1	700,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	700,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4	2.000,00

Salvador, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 482/2023

PROCESSO N.º 117710/2023.

CONTRATO N.º 054/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	20.742,45	3.118,83	23.861,28
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	43.151,74	6.543,44	49.695,18
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	93.549,82	13.626,72	107.176,54
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1	201.740,36	28.807,37	230.547,73
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1	60.247,95	8.703,26	68.951,21
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	46.163,07	6.862,93	53.026,00
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1	20.742,45	3.118,83	23.861,28
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	222.270,61	31.742,05	254.012,66
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.500.1	137.512,35	18.816,02	156.328,37
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	6.323,61	1.002,52	7.326,13
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	69.603,36	8.488,28	78.091,64
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	220.577,06	33.132,56	253.709,62
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1	906.599,53	135.771,88	1.042.371,41
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	823.969,19	120.763,69	944.732,88
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	210.859,40	28.600,02	239.459,42
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	63.743,98	8.841,14	72.585,12
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	60.995,38	8.587,04	69.582,42
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1	41.521,43	6.569,58	48.091,01
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	621.535,99	93.731,12	715.267,11
SEMGE/FUNFIN	234900 250237	33.90.37	1.802.3	69.134,48	9.865,33	78.999,81
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	78.091,64	7.594,94	85.686,58
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	53.746,20	6.309,62	60.055,82
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	95.283,79	12.206,22	107.490,01
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1	113.819,42	16.907,01	130.726,43
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	1.214.376,40	168.924,09	1.383.300,49
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	13.828,30	2.079,22	15.907,52
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	4.621.742,58	672.211,91	5.293.954,49
SMS	250106	33.90.37	1.600.3 1.500.1	2.025.560,63	268.736,75	2.294.297,38
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1	241.862,41	35.318,80	277.181,21
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	114.418,65	15.762,11	130.180,76
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4 2.501.4	168.755,52	18.043,12	186.798,64

Salvador, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 483/2023

PROCESSO Nº 102537/2023.
CONTRATO Nº 057/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1	10.525,28	1.718,25	12.243,53
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	34.247,15	5.415,52	39.662,67
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	66.868,12	9.876,97	76.745,09
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	89.417,94	13.922,43	103.340,37
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1	67.058,25	10.533,72	77.591,97
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1	139.607,47	21.642,33	161.249,80
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	48.450,04	7.779,57	56.229,61
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1	55.876,25	8.905,19	64.781,44
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	104.083,50	15.972,37	120.055,87
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.500.1	98.081,82	13.377,74	111.459,56
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1	45.263,80	6.427,33	51.691,13
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	22.784,57	2.583,85	25.368,42
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1	913.063,06	148.065,86	1.061.128,92
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1	817.238,15	127.528,42	944.766,57

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	851.151,17	124.878,40	976.029,57
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	154.497,12	21.748,58	176.245,70
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	40.709,00	6.602,44	47.311,44
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	112.570,50	17.950,75	130.521,25
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1	5.413,78	814,24	6.228,02
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	589.424,79	91.576,21	681.001,00
SEMGE/FUNFIN	234900 250237	33.90.37	1.802.3	184.601,48	30.096,17	214.697,65
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	114.109,91	16.736,50	130.846,41
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	89.746,63	13.631,46	103.378,09
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	114.609,73	15.707,11	130.316,84
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1	215.503,93	34.061,27	249.565,20
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	864.652,15	133.086,13	997.738,28
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1	9.133,16	1.447,69	10.580,85
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	4.985.694,34	744.911,83	5.730.606,17
SMS	250106	33.90.37	1.600.3 1.500.1	1.368.980,27	203.783,71	1.572.763,98
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1	140.483,50	19.048,96	159.532,46
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	28.791,60	4.613,63	33.405,23
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4 2.501.4	99.160,80	13.138,97	112.299,77

Salvador, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023009170
Nº PROCESSO: 82670/2022
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: 1.300 UN PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL, 1.300 UN PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO, 1.300 UN PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO, 5.800 UN REFIL PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL, 5.800 UN REFIL PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO, 5.800 UN REFIL PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO.
VALOR: R\$ 66.021,00 (Sessenta e seis mil e vinte e um reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/08/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.11.2.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023009171
Nº PROCESSO: 82670/2022
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: 5.700 UN PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL, 5.700 UN PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO, 5.700 UN PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO, 26.200 UN REFIL PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL, 26.200 UN REFIL PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO, 26.200 UN REFIL PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO.
VALOR: R\$ 295.869,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/08/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.550.31.0.001 - Transferência do Salário-Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023009172
Nº PROCESSO: 4127/2023
CONTRATADA: JSA MULTIMARCAS LTDA.
CNPJ: 29.130.483/0001-20
OBJETO: 1.000 UN CAIXA PARA ARQUIVO PLÁSTICO ONDULADO AZUL 130X245X350MM, 1.000 UN CAIXA PARA ARQUIVO PLÁSTICO ONDULADO VERDE 130X245X350MM.
VALOR: R\$ 9.910,00 (Nove mil novecentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/08/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023009173

Nº PROCESSO: 63698/2022.2
CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 17.177.467/0001-04
OBJETO: **2.500 UN COLCHONETE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 1300X600X40MM AZUL.**
VALOR: R\$ 95.750,00 (Noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/08/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - CRECHE. Natureza de Despesa. 33.90.30.27 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 31 de agosto de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / ENVELOPE / ETIQUETA
PROCESSO: 16841/2023
AFM Nº: 9284/2023 - R\$ 8.525,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023
CONTRATADA: D & W COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 32.756.901/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 144440/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Custeio).

Salvador, 31 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 471/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2022
PROCESSO 199465/2021.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (Caixa coletora, algodão hidrófilo e álcool etílico)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 471/2023
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCAS PINTO CARAPIÁ RIOS
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000576	CAIXA COLETORA P/ MATERIAIS PERFUROCORANTES 7L MARCA/FABRICANTE: FLEXPPELL	UND	5,10

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 472/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2022
PROCESSO 199465/2021.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (Caixa coletora, algodão hidrófilo e álcool etílico)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 472/2023
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007713	ALCOOL ETILICO GEL 70% REFIL 800ML MARCA/ FABRICANTE: CICLO FARMA	UND	11,37

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 667/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 162/2023
PROCESSO 5056/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002345	GENTAMICINA SULFATO 80MG 2ML MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	1,69

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 585/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 168/2023
PROCESSO 16795/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 585/2023
CONTRATADA: ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP
CNPJ: 17.545.961/0001-84
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PAULO ALEXANDRE DE GODOY TEIXEIRA BONELLI
ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010672	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO MARCA/FABRICANTE: ENZIMOX 6 EP ICARAI DO BRASIL	L	14,96

Salvador, 01 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 646/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 181/2023
PROCESSO 5141/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 646/2023
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200006736	TRACONAZOL 100MG MARCA/ FABRICANTE: GEOLAB	CP	1,20
01	200002707	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,53

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 626/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 030/2023

PROCESSO 158144/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 646/2023

CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.788.766/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002955	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA POMADA 10G MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	TB	1,90

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 666/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 162/2023

PROCESSO 5056/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 666/2023

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0002-15

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

FELIPPE DAVID MELLO

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002315	FUROSEMIDA 40MG MARCA/ FABRICANTE: BRAINFARMA/ HYPERA	CP	0,039

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 665/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 162/2023

PROCESSO 5056/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 665/2023

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CLEDSO NUNES RIBEIRO

FABMED DISTRIBUIDORA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002153	FLUOXETINA 20MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CA	0,075

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 680/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 154/2023

PROCESSO 31415/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 680/2023

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

IVAN CORREIA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003696	SECNIDAZOL 1.000 MG MARCA/FABRICANTE: PHARLAB	CP	1,470
02	200001340	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG MARCA/ FABRICANTE: MEDQUIMICA	DG	0,806

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 668/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 162/2023

PROCESSO 5056/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 668/2023

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002153	FLUOXETINA 20MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CA	0,085
02	200002315	FUROSEMIDA 40MG MARCA/FABRICANTE: PRATI	CP	0,069

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 683/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 199/2023

PROCESSO 26864/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 683/2023

CONTRATADA: M TESTA CONFECÇÃO - ME

CNPJ: 23.829.339/0001-09

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

MARINA TESTA

M TESTA CONFECCÃO - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019974	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 03 CAMADAS C/ FILTRO E ELASTICO MARCA/ FABRICANTE: INFINITI	UND	0,08

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 708/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 218/2023

PROCESSO 167857/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 708/2023

CONTRATADA: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.433.455/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004824	LAMINA LABORATORIAL P/ MICROSCOPIA VIDRO 26 X 76MM MARCA/FABRICANTE: PRECISION	UND	0,14

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 685/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 139/2023

PROCESSO 197024/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 685/2023

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0002-15

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

FELIPPE DAVID MELLO

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002818	MALEATO ENALAPRIL 20MG MARCA/FABRICANTE: BRAINFARMA/HYPERA	CP	0,0450

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 693/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 247/2023

PROCESSO 33033/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL para anteder a demanda judicial, referente à Decisão nº 8159843-75.2022.8.05.0001 em favor da paciente V.C.S

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 693/2023

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200024503	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL OU PLENITUD TAM M - ATENDIMENTO JUDICIAL MARCA/FABRICANTE: BIG FRAL	UND	3,88

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 686/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 139/2023

PROCESSO 197024/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 686/2023

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CLEDSON NUNES RIBEIRO

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008932	ENALAPRIL 5MG MARCA/FABRICANTE: CIMED	CP	0,049

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 688/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 139/2023

PROCESSO 197024/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 688/2023

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA

CRISTINA COSTA DA SILVA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001939	FENOBARBITAL 100MG MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	CP	0,14

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 687/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 139/2023
 PROCESSO 197024/2022 SMS
 OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 687/2023
 CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A
 CNPJ: 09.053.134/0009-00
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
 DIEGO COSTA SOUSA
 ELFA MEDICAMENTOS S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011827	ETONORGESTREL 68 MG MARCA/FABRICANTE: N.V ORGANON ELOOSTERSTRAAT - HOLANDA	CP	462,00

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 691/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 139/2023
 PROCESSO 197024/2022.1 SMS
 OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 691/2023
 CONTRATADA: FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 09.053.134/0009-00
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023
 ASSINAM: ANA PAULA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
 CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE
 FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008932	ENALAPRIL 5MG MARCA/FABRICANTE: BELFAR	CP	0,05

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
 Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2022

PROCESSO: Nº 54817/2023.
 DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 27/07/2023 a 26/07/2024, permanecendo o valor global de R\$ 2.544.000,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000; 1.500.1.1.3.001; 1.754.1.0.0.000.
 CONTRATADA: **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
 CNPJ: 02.902.072/0001-50.
 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.
 REPRESENTANTE LEGAL: **Ugo Profeta Alfaya.**

Salvador, 31 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
 Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 321/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 133657/2023
 OBJETO: Contratação, na modalidade Ata de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, Compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, aquisição de equipamentos de Segurança da Informação, Conectividade de Redes Wired

e Wireless e Cibersegurança, englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

VALOR SEMESTRAL: **R\$ 5.839.356,65 (cinco milhões oitocentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura.

CONTRATADA: **CONSORCIO CIBERSEGURANÇA SALVADOR.**

CNPJ: **49.865.896/0001-60**

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: **Ricardo Luiz de Oliveira**

Salvador, 31 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
 Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023****CONTRATO Nº 027/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 91958/2022

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratada: Roberto de Araujo Studio de Arte

CNPJ: 35.732.381/0001-88

Objeto: prorrogação por mais 7(sete) meses, a contar de 06 de setembro de 2023.

Data de Assinatura: 01/09/2023

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

ROBERTO DE ARAUJO STUDIO DE ARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2023004731

Processo Licitatório: 120519/22

Termo de Compromisso Nº 2023000014

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ 36.379.685/0001-76

Objeto: Balde Mop C/ Esprededor Polipropileno Cabo Alumínio E Trava 12L

Valor Total: 305,15 (Trezentos e cinco reais e quinze centavos)

Nota de Empenho: 2023/000364

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500,1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 202305385

Processo Licitatório: 4051/2023.6

Termo de Compromisso Nº 2023000098

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ 36.379.685/0001-76

Objeto: Cola Escolar Bastão Branca 8G A 10G

Valor Total: 3,15 (Três reais e quinze centavos)

Nota de Empenho: 2023/000428

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500,1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023005965

Processo Licitatório: 4051/2023

Termo de Compromisso Nº 2023000097

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ 36.379.685/0001-76

Objeto: Elástico P/ Cédula Latex Amarelo Nº 18 50G

Valor Total: 305,15 (Trezentos e cinco reais e quinze centavos)

Nota de Empenho: 2023/000444

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500,1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023007211

Processo Licitatório: 18146/2023.1

Termo de Compromisso Nº 2023000146

Contratada: CSO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 28.722.905/0001-94

Objeto: Grampo P/ Grampeador 26/6 Arame Galvanizado, Lamina P/ Estilete Aço Carbono 18MM

Valor Total: 75,00 (Setenta e cinco reais)

Nota de Empenho: 2023/000505

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500,1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023007392

Processo Licitatório: 18146/2023.1
Termo de Compromisso N.º 2023000146
Contratada: CSO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 28.722.905/0001-94
Objeto: Grampo P/ Grampeador 26/6 Arame Galvanizado
Valor Total: 60,00 (Sessenta reais)
Nota de Empenho: 2023/000518
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023008543
Processo Licitatório: 187302/22
Termo de Compromisso N.º 2023000043
Contratada: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ 03.828.581/0001-42
Objeto: Fita Adesiva Transparente 12MM X 30M, Fita Adesiva Crepe 48x50MM
Valor Total: 190,55 (Cento e noventa reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho: 2023/000597
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 01 de setembro de 2023.

OLIVIA FERREIRA RAMOS DE SANTANA
Coordenador Administrativo em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 016/2023

PROCESSO SEMDEC N.º 140000/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CNPJ: 03.795.071/0013-50

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO ATRAVÉS DE CURSOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O SETOR AUDIOVISUAL, DENTRO DO PROGRAMA SALCINE, COM ATENDIMENTO ESPECÍFICO A 4.880 PESSOAS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA OPORTUNIDADE DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

DO VALOR: R\$ 1.516.685,51 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 19.126.0010.121700 - UNIVERSIDADE DIGITAL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2023

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CONTRATADO.

EVANDRO MINUCE MAZO - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CONTRATADO.

LEONE PETER CORREIA DA SILVA ANDRADE - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CONTRATADO.

Salvador/BA, 01 de setembro de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO 5.º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 19/2019

PROCESSO N.º: 119368/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA - CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÊ - EGJR - CNPJ: 35.398.555/0001-18
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Prestação de serviços de consultoria especializada para prestar apoio técnico ao gerenciamento do Mané Dendê Salvador.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Considerando se tratar de um Contrato acessório ao Contrato de empréstimo n.º 4302/OC-BR, pelo presente Termo, fica prorrogado por mais 26 (vinte e seis) meses o prazo de vigência e execução, a contar da data 12/09/2023, estabelecido no item 2.3 do Contrato original, com a devida recomposição de valores.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 19/2019, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Normas e Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 01 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo Contrato n.º 30/2023, publicado no DOM n.º 8.612, pág. 28, de 01/09/2023:

Onde se lê:
Processo n.º 204303/2023

Leia-se:
Processo n.º 204303/2022

Salvador, 01 de setembro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2023

PROCESSO N.º 40462/2022

PARTICIPANTES:

Guarda Civil Municipal de Salvador-Ba

CNPJ: 09.075.910/0001-08

Município de Nazaré - Ba.

CNPJ: 13.797.188/0001-92

Guarda Civil Municipal de Nazaré - Ba

CNPJ: 39.419.128/0001-20

OBJETO: estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional - incluindo o intercâmbio de conhecimentos e informações, objetivando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como a capacitação de ambos os órgãos, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos participantes, no âmbito de suas competências e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos entre os participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 144, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 13.022, de 08 de agosto de 2014, Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018, e, no que couber, Leis Orgânicas dos Municípios de Salvador-BA e de Nazaré - BA - Ba, Lei Complementar 01/91 do município de Salvador-BA e Lei n.º 851/2019 do município de Nazaré - Ba, sem prejuízo dos demais dispositivos jurídico-legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

ASSINAM:

Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR BA

Inspetor Geral Marcelo Oliveira Silva

Pelo MUNICÍPIO DE NAZARÉ - BA

Prefeita Eunice Soares Barreto Peixoto

Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NAZARÉ BA

Inspetor Geral Geremias Boaventura do Carmo

GABINETE DO INSPETOR GERAL, em 30 de agosto de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023

PROCESSO: Nº 115713/2022

PARTICIPANTES:

Guarda Civil Municipal de Salvador-Ba.

CNPJ: 09.075.910/0001-08

Município de Cairú-Ba

CNPJ: 14.235.907/0001-44

Guarda Civil Municipal de Cairú-Ba

CNPJ: 46.419.416/0001-40

OBJETO: estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional - incluindo o intercâmbio de conhecimentos e informações, objetivando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como a capacitação de ambos os órgãos, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos partícipes, no âmbito de suas competências e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos entre os participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 144, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e, no que couber, Leis Orgânicas dos Municípios de Salvador-BA e de Cairú - Ba, Lei Complementar 01/91 do município de Salvador-BA e Leis ordinárias nº 978/2013 e 979/2013, do município de Cairú - Ba, sem prejuízo dos demais dispositivos jurídico-legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

ASSINAM:

Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR BAHIA

Inspetor Marcelo Oliveira Silva

Pelo MUNICÍPIO DE CAIRU

Prefeito Hildécio Antônio Meiretes Filho

Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL CAIRU

Comandante Luciano Rodrigues da Silva

GABINETE DO INSPETOR GERAL, em 30 de agosto de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023

PROCESSO: Nº 91416/2023

PARTICIPANTES:

Guarda Civil Municipal de Salvador-Ba.

CNPJ: 09.075.910/0001-08

Município de Cruz das Almas-Ba

CNPJ: 14.006.977/0001-20

Guarda Civil Municipal de Cruz das Almas-Ba

CNPJ: 50.644.776/0001-12

OBJETO: estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional - incluindo o intercâmbio de conhecimentos e informações, objetivando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como a capacitação de ambos os órgãos, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos partícipes, no âmbito de suas competências

e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos entre os participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 144, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e, no que couber, Leis Orgânicas dos Municípios de Salvador-BA e de Amélia Rodrigues, Lei Complementar 01/91 do município de Salvador-BA e Lei nº 25/1993 do município de Amélia Rodrigues, sem prejuízo dos demais dispositivos jurídico-legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.

ASSINAM:

Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR BAHIA

Inspetor Marcelo Oliveira Silva

Pelo MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS

Prefeito Ednaldo José Ribeiro

Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL CRUZ DAS ALMAS

Comandante Daniel Santana Trindade

GABINETE DO INSPETOR GERAL, em 30 de agosto de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

1.OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do convênio firmado para a execução do Trabalho Social no empreendimento denominado SOL NASCENTE I, II e III, cadastrado no SIAPF sob os números 0485318-81, 0485.319-95 e 0485.321-36, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 A prorrogação acima mencionada, independente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado

1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

ASSINAM: Anderson dos Santos Carneiro pela Caixa Econômica Federal e Luiz Carlos de Souza pelo Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 01 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO e a INCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, no Aviso de Convocação nº 43/2023 - Concurso Público - Edital nº 01/2019, publicado no DOM nº 8.599, de 15 de agosto de 2023, conforme segue:

Excepcionalmente para o candidato INCLUIDO, relacionado abaixo, deverá se apresentar na

Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação.

EXCLUIR:**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE****ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE****CARGA HORARIA: 40H****CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS PALMEIRA	926067735	939.03X.XXX-XX	50	16º

INCLUIR:

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CARGA HORARIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MATHEUS COSTA MACHADO	926062015	809.94X.XXX-XX	49,5	17º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 29 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde CONVOCA os servidores que ainda não se manifestaram acerca da adequação da carga horária para comparecerem na sede desta SMS, no 5º andar - Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, em até 05 (cinco) dias úteis, com o objetivo de iniciar o processo de regularização a fim de garantir o cumprimento integral da jornada de trabalho, em atendimento ao IDEA nº 003.9.437916/2022 oriundo do Ministério Público do Estado da Bahia.

Salvador, 31 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CARRO MACA HOSPITALAR (SALA VERMELHA).**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 295/2023 - PROC. Nº 147017/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4358/2023: Aquisição de NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO, 100.000 UI + 200 MG/G**, aparta cumprimento da Decisão Judicial em favor do paciente I.L.A.S.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 (Cinco) dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 155437/2023, referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 31 de agosto de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO

COTAÇÃO 4335/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.610 de 30 de agosto de 2023, pág.45.

PROCESSO Nº 157786/2023 /SMS

ONDE SE LÊ:

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LEIA-SE:

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Salvador, 31 de agosto de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR E SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

A ASTRAM, o SINDSEPS e o SINDTTRANS, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14/09/2023 (quinta-feira), a partir das 13:00h.

Pauta:

- 1 - Plano de carreira;
- 2 - Plano de saúde;
- 3 - Progressão por mérito;

- 4 - Gratificação em atraso;
- 5 - Novas convocações;
- 6 - O que ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR - Avenida Vale dos Barris, 501, Barris Salvador - Ba.

Salvador, 01 de Setembro de 2023.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

GILBERTO DOS REIS BOMFIM
Coordenador SINDSEPS

ROBSON DA SILVA SANTOS
Diretor Financeiro do SINDTTRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.